

COMARCA DE ALTO GARÇAS  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
 REGISTRO GERAL LIVRO 2  
 DIANARY RIBEIRO  
 OFICIAL

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Etrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 1.524

Data em 23 de junho de 1980  
Oficial *Arles*

FLS. 1

**IMÓVEL**

Duas partes de terras pastais e lavradas, situadas na zona rural deste município, desmembradas do imóvel denominado "FAZENDA DA MATA", com área total de 424 ha.18a.49ca. (Quatrocentos e vinte e quatro hectares, dezoito ares e quarenta e nove centiares), sem benfeitorias, pró-indiviso. INCRA: 906.026.001.465. ADQUIRENTE: MERCÍLIA PEREIRA DE CARVALHO, brasileira, solteira, menor, estudante, residente e domiciliada nesta cidade. TRANSMITENTE: Espólio de Lacy Carvalho da Silva. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Herança. FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de Lacy Carvalho da Silva, julgado por sentença do Dr. Amando de Lima, Juiz de Direito, em 07 de maio de 1977, no Cartório do 2º Ofício desta Comarca. VALOR DO CONTRATO: Cr\$1.270,35 (Um mil, duzentos e setenta cruzeiros e setenta e cinco centavos). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Não há. MATRÍCULAS ANTERIORES: Livro nº 02, sob nº 1.522 e 1523, deste Cartório, Alto Garças, 23 de junho de 1980. O Oficial Substituto: *Arles* (Emídio C. Barbosa).

R.01/1.524.- Em 06 de janeiro de 1.981.

ADQUIRENTE:- FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, viúvo, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC. nº 079.413.401 / 78. TRANSMITENTE:- Espólio de Mercília Pereira de Carvalho. TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- adjudicação. FORMA DO TÍTULO: carta de adjudicação, expedida em 12 de dezembro de 1980, pelo Dr. Jose Tadeu Cury-Juiz de Direito desta comarca, extraída dos autos nº 356/80- de Arrolamento, dos bens deixados por Mercília Pereira de Carvalho, julgado por sentença em 14-11-1980, que teve seus tramites por este cartório do 1º Ofício. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil cruzeiros). CONDIÇÕES DO CONTRATO:- não há. Alto Garças, 06 de janeiro de 1.980. O Oficial subst.: *Arles* (Emídio C. Barbosa).

AV.01/1.524. Em 27 de novembro de 1.981

Certifico e dou fé que conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nestas notas, no livro nº 09, fls.113/114vº, em 09 de novembro de 1.981, assinada pelo Tabelião Dianary Ribeiro, o Sr. Francisco Pereira da Silva, alienou ao Sr. JOSÉ CHAVES FERNANDES, brasileiro, desquitado, corretor de imóveis, portador do RG nº 139.005-RJ. e do CIC nº 038.513.037 - 68, residente e domiciliado nesta cidade, à avenida 7 de setembro, nº1308 e ao Sr. KNUT EDWARD AUNE, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador do CIC nº 035.022.877-91, residente e domiciliado na cidade de Rio de Janeiro, à rua Timóteo da Costa, nº 400, do imóvel objeto da presente Matrícula, apenas uma parte com 100 ha. (Cem hectares), pró-indiviso, conforme Matrícula nº 2.058, deste Cartório, ficando a ÁREA REMANESCENTE DE: 324 ha.18a.49ca. (Trezentos e vinte e quatro hectares, dezoito ares e quarenta e nove centiares). Alto Garças, 27 de novembro de 1.981. O Oficial: *Dianary* (Dianary Ribeiro).

## IMÓVEL

Duas partes de terras pastais e lavradas, situadas na zona rural deste município, desmembradas do imóvel denominado "FAZENDA DA MATA", com área total de 424 ha.18a.49ca. (Quatrocentos e vinte e quatro hectares, dezoito ares e quarenta e nove centiares), sem benfeitorias, pró-indiviso. INCRA: 906.026.001.465. ADQUIRENTE: MERCÍLIA PEREIRA DE CARVALHO, brasileira, solteira, menor, estudante, residente e domiciliada nesta cidade. TRANSMITENTE: Espólio de Lacy Carvalho da Silva. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Herança. FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de Lacy Carvalho da Silva, julgado por sentença do Dr. Amando de Lima, Juiz de Direito, em 07 de maio de 1977, no Cartório do 2º Ofício desta Comarca. VALOR DO CONTRATO: Cr\$1.270,35 (Um mil, duzentos e setenta cruzeiros e setenta e cinco centavos). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Não há. MATRÍCULAS ANTERIORES: Livro nº 02, sob nº 1.522 e 1523, deste Cartório, Alto Garças, 23 de junho de 1980. O Oficial Substituto: *Arles* (Emídio C. Barbosa).

R.01/1.524.- Em 06 de janeiro de 1.981.

ADQUIRENTE:- FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, viúvo, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC. nº 079.413.401 / 78. TRANSMITENTE:- Espólio de Mercília Pereira de Carvalho. TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- adjudicação. FORMA DO TÍTULO: carta de adjudicação, expedida em 12 de dezembro de 1980, pelo Dr. José Tadeu Cury-Juiz de Direito desta comarca, extraída dos autos nº 356/80- de Arrolamento, dos bens deixados por Mercília Pereira de Carvalho, julgado por sentença em 14-11-1980, que teve seus trâmites por este cartório do 1º Ofício. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil cruzeiros). CONDIÇÕES DO CONTRATO:- não há. Alto Garças, 06 de janeiro de 1.981. O Oficial substituto: *Arles* (Emídio C. Barbosa).

AV.01/1.524. Em 27 de novembro de 1.981

Certifico e dou fé que conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nestas notas, no livro nº 09, fls.113/114vº, em 09 de novembro de 1.981, assinada pelo Tabelião Dianary Ribeiro, o Sr. Francisco Pereira da Silva, alienou ao Sr. JOSÉ CHAVES FERNANDES, brasileiro, desquitado, corretor de imóveis, portador do RG nº 139.005-RJ. e do CIC nº 038.513.037 - 68, residente e domiciliado nesta cidade, à avenida 7 de setembro, nº1308 e ao Sr. KNUT EDWARD AUNE, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador do CIC nº 035.022.877-91, residente e domiciliado na cidade de Rio de Janeiro, à rua Timóteo da Costa, nº 400, do imóvel objeto da presente Matrícula, apenas uma parte com 100 ha. (Cem hectares), pró-indiviso, conforme Matrícula nº 2.058, deste Cartório, ficando a ÁREA REMANESCENTE DE: 324 ha.18a.49ca. (Trezentos e vinte e quatro hectares, dezoito ares e quarenta e nove centiares). Alto Garças, 27 de novembro de 1.981. O Oficial: *Dianary* (Dianary Ribeiro).

COMARCA DE ALTO GARÇAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
REGISTRO GERAL LIVRO 2

DIANARY RIBEIRO  
OFICIAL

IMÓVEL

AV.03/1.524. Em 07 de fevereiro de 1.983.

Certifico e dou fé que, cumprindo o respeitável mandado expedido nos autos nº 880/82 "Ação Ordinária de Indenização", que Maria Rita de Carvalho move contra Francisco Pereira da Silva, em tramite perante este Juizo e Cartório do 2º Ofício, datado de 08/10 / 1.982, que fica arquivado neste cartório, faço a averbação na presente matrícula do termo de acordo amigável do teor seguinte: "Termo de Acôrdo Amigável. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA e MARIA RITA DE CARVALHO, brasileiros, viúvo, e casada, residentes nesta cidade, de comum acôrdo resolvem estabelecer o que segue: CLÁUSULA I: Os acordantes resolvem tornar a viver como se casados fossem, ficando estabelecido desde já que sua convivência se regerá pelo regime de comunhão universal de bens. CLÁUSULA II: A segunda acordante desistirá do processo de indenização que move no fóro local contra o primeiro acordante. CLÁUSULA III: A segunda acordante promoverá o divórcio com seu legítimo marido, para poder oportunamente legalizar sua situação com o casamento, que deverá reger-se pelo regime de comunhão universal de bens. Estando assim as partes justas e acertadas passam a assinar o presente termo, juntamente com seus respectivos procuradores e das testemunhas que seguem. Alto Garças, 13 de abril de 1982. (a) Francisco Pereira da Silva- pp. (a) Clarice Claudino da Silva Pereira. (a) Maria Rita de Carvalho. pp. (a) Inalino Bin. TESTEMUNHAS: (a) Iracema Alves Carvalho. (a) Delmar H. Frick" e do despacho homologatório seguinte: "Homologo por sentença para que produza os seus jurídicos e legais efeitos o acordo de fls. celebrado entre Francisco Pereira da Silva e Maria Rita de Carvalho, Transitada em julgado, arquivar-se, sem custas. P.R.M. A. Garças, 26.08.82. (az) Teomar de Oliveira Correia J. Direito em substituição". Alto Garças, 07 de fevereiro de 1.983. O Oficial subst. *Barbosa* (Emídio C. Barbosa).

R.04/1.524. Em 03 de maio de 1.983  
 DEVEDOR: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, viúvo, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC nº 079.413.401-78. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: Maria Rita Carvalho, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade. CREDOR: Banco do Estado de Mato Grosso S/A, agência de Alto Garças-MT., CGC nº 03.488.907/0001-78. FORMA DO CONTRATO: Cédula Rural Hipotecária nº 01/001/83, emitida em 03 de junho de 1.983, em Hipoteca Cedular de 1º Grau e sem concorrência de terceiros. VALOR DO CONTRATO: Cr\$1.710.000,00 (Um milhão, setecentos e dez mil cruzeiros). DATA DO VENCIMENTO: Em 11 de junho de 1.987. JUROS: 35% (Trinta e cinco por cento) ao ano, exigíveis em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento ou no pagamento antecipado desta Cédula, calculados sobre os saldos devedores da conta deste financiamento. Alto Garças, 03 de junho de 1.983. O Oficial Subst. *Barbosa* (Emídio C. Barbosa). **QUITADA**  
 26 JUN 1985 O Oficial: *Barbosa*

AV.05/1.524. Em 13 de dezembro de 1.983  
 Certifico e dou fé que conforme contra mandado de Averbação de Acordo, da

COMARCA DE ALTO GARÇAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
REGISTRO GERAL LIVRO 2

DIANARY RIBEIRO  
OFICIAL

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis	MTRICULA Nº 1.524	Data 07 de fevereiro de 1.983.	FLS. 1
		Oficial <i>Barbosa</i>	

IMÓVEL

AV.03/1.524. Em 07 de fevereiro de 1.983.

Certifico e dou fé que, cumprindo o respeitável mandado expedido nos autos nº 880/82 "Ação Ordinária de Indenização", que Maria Rita de Carvalho move contra Francisco Pereira da Silva, em tramite perante este Juizo e Cartório do 2º Ofício, datado de 08/10 / 1.982, que fica arquivado neste cartório, faço a averbação na presente matricula do termo de acordo amigável do teor seguinte: "Termo de Acôrdo Amigável. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA e MARIA RITA DE CARVALHO, brasileiros, viúvo, e casada, residentes nesta cidade, de comum acôrdo resolvem estabelecer o que segue: CLÁUSULA I: Os acordantes resolvem tornar a viver como se casados fossem, ficando estabelecido desde já que sua convivência se regerá pelo regime de comunhão universal de bens. CLÁUSULA II: A segunda acordante desistirá do processo de indenização que move no fóro local contra o primeiro acordante. CLÁUSULA III: A segunda acordante promoverá o divórcio com seu legítimo marido, para poder oportunamente legalizar sua situação com o casamento, que deverá reger-se pelo regime de comunhão universal de bens. Estando assim as partes justas e acertadas passam a assinar o presente termo, juntamente com seus respectivos procuradores e das testemunhas que seguem. Alto Garças, 13 de abril de 1982. (a) Francisco Pereira da Silva- pp. (a) Clarice Claudino da Silva Pereira. (a) Maria Rita de Carvalho. pp. (a) Inalino Bin. TESTEMUNHAS: (a) Iracema Alves Carvalho. (a) Delmar H. Frick e do despacho homologatório seguinte: "Homologo por sentença para que produza os seus jurídicos e legais efeitos o acordo de fls. celebrado entre Francisco Pereira da Silva e Maria Rita de Carvalho, Transitada em julgado, arquivar-se, sem custas. P.R.M. A. Garças, 26.08.82. (az) Teomar de Oliveira Correia J. Direito em substituição". Alto Garças, 07 de fevereiro de 1.983. O Oficial subst. *Barbosa* (Emídio C. Barbosa).

R.04/1.524. Em 03 de maio de 1.983  
 DEVEDOR: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, viúvo, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC nº 079.413.401-78. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: Maria Rita Carvalho, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade. CREDOR: Banco do Estado de Mato Grosso S/A, agência de Alto Garças-MT., CGC nº 03.488.907/0001-78. FORMA DO CONTRATO: Cédula Rural Hipotecária nº 01/001/83, emitida em 03 de junho de 1.983, em Hipoteca Cedular de 1º Grau e sem concorrência de terceiros. VALOR DO CONTRATO: Cr\$1.710.000,00 (Um milhão, setecentos e dez mil cruzeiros). DATA DO VENCIMENTO: Em 11 de junho de 1.987. JUROS: 35% (Trinta e cinco por cento) ao ano, exigíveis em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento ou no pagamento antecipado desta Cédula, calculados sobre os saldos devedores da conta deste financiamento. Alto Garças, 03 de junho de 1.983. O Oficial Subst. *Barbosa* (Emídio C. Barbosa). **QUITADA**  
 26 JUN 1985 O Oficial: *Barbosa*

AV.05/1.524. Em 13 de dezembro de 1.983  
 Certifico e dou fé que conforme contra mandado de Averbação de Acordo, da

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
de Imóveis

MATRICULA N. 1.524

Data Em 13 de dezembro de 1.983  
Oficial *Carvalho*

FLS. 1-A

IMÓVEL

tado de 25 de novembro de 1.983, assinado pelo Dr. Teomar de Oliveira ' ' Correa, nos Autos nº 880/82, Ação Ordinária de Indenização que Maria Rita de Carvalho moveu contra Francisco Pereira da Silva, que tramitou pelo Cartório do 2º Ofício desta Comarca, fica cancelada a Averbação nº 03 desta Matrícula, para os devidos fins de direito. Alto Garças, 13 de dezembro de 1.983. O Oficial Substº: *Carvalho* (Emídio C. Barbosa).

R.06/1.524. Em 05 de setembro de 1.985.

IMÓVEL: Uma parte do imóvel objeto desta Matrícula, com a área de 174ha. 55a.44ca.(Cento e setenta e quatro hectares, cinquenta e cinco ares e ' ' quarenta e quatro centiares), pró-indiviso. ADQUIRENTE: CEZALPINO MENDES TEIXEIRA, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão de bens com a Srª. Terezinha Carvalho Teixeira, pecuarista, residente e domiciliado nesta ' cidade, portador do CIC nº 005.905.501-44 e do RG nº 49.163-MT. TRANSMI- TENTE: Francisco Pereira da Silva, brasileiro, viúvo, pecuarista, resi- ' dente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC nº 079.413.401-78 e do RG nº 35.132-MT. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nestas notas, no livro nº16, fls.181/182vº, em 28 de agosto de 1.984, assinada pelo Tabelião Dianary ' Ribeiro. VALOR DO CONTRATO: Cr\$64.400.000(Sessenta e quatro milhões e ' ' quatrocentos mil cruzeiros). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Responder pela evic- ção de direito. Alto Garças, 05 de setembro de 1.985. O Oficial Substitu to: *Carvalho* (Emídio C. Barbosa).

R.07/1.524. Em 11 de dezembro de 1.985.

DEVEDORES: Cezalpino Mendes Teixeira e sua mulher, Dª Terezinha de Carva lho Teixeira, brasileiros, casados, ele pecuarista, ela do lar, residen- tes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC nº 005.905.501-44.CRE DORA: Nacional Leasing S/A, Arrendamento Mercantil, com sede na cidade ' do Rio de Janeiro-RJ., à avenida Rio Branco, nº 151, 5º, 6º(parte), 17º e 18º Andares, inscrita no CGC/MF sob nº 43.711.746/0001-16. TÍTULO: Hipote- ca. FORMA DO CONTRATO: Escritura Pública de Hipoteca em Garantia de ' Contrato de Arrendamento Mercantil, lavrada nestas notas, no livro nº 1- f, fls.189/192vº, em 11 de dezembro de 1.985, assinada pelo Tabelião Dia nary Ribeiro. VALOR DO CONTRATO: Cr\$420.000.000(Quatrocentos e vinte mi- lhões de cruzeiros). DATA DO VENCIMENTO: Em 11 de dezembro de 1.987. JU- ROS: Não há. ÁREA HIPOTECADA: 174ha.55a.44ca.(Cento e setenta e quatro ' hectares, cinquenta e cinco ares e quarenta e quatro centiares), objeto ' do Registro nº 06(Seis) desta Matrícula. Alto Garças, 11 de dezembro de 1.985. O Oficial Substº: *Carvalho* (Emídio C. Barbosa).

O Oficial: \_\_\_\_\_

AV.08/1.524. Em 09 de outubro de 1986.

Certifico e dou fé que, a requerimento da parte interessada, datado de 09 de outubro de 1986, instruído com a cópia do Certificado de Cadastro fica constando que a área remanescente com 149,63,05 hectares, pertencen

COMARCA DE ALTO GARÇAS  
ESTADO DE MATO GROSSO  
REGISTRO GERAL LIVRO 2  
DIANARY RIBEIRO  
OFICIAL

PARA SIMPLES COMO CERTIFICADO  
NÃO VALERÁ COMO VALOR: R\$ 21,66

Visualização socializada em [www.reg.srg.br](http://www.reg.srg.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
de Imóveis

MATRICULA N.

1.524

Data  
Em 13 de dezembro de 1.983  
FLS. 1-A  
Oficial *Arly*

IMÓVEL

tado de 25 de novembro de 1.983, assinado pelo Dr. Teomar de Oliveira ' ' Correa, nos Autos nº 880/82, Ação Ordinária de Indenização que Maria Rita de Carvalho moveu contra Francisco Pereira da Silva, que tramitou pelo Cartório do 2º Ofício desta Comarca, fica cancelada a Averbação nº 03 desta Matrícula, para os devidos fins de direito. Alto Garças, 13 de dezembro de 1.983. O Oficial Substº: *Arly* (Emídio C. Barbosa).

R.06/1.524. Em 05 de setembro de 1.985.

IMÓVEL: Uma parte do imóvel objeto desta Matrícula, com a área de 174ha. 55a.44ca.(Cento e setenta e quatro hectares, cinquenta e cinco ares e ' ' quarenta e quatro centiares), pró-indiviso. ADQUIRENTE: CEZALPINO MENDES TEIXEIRA, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão de bens com a Srª. Terezinha Carvalho Teixeira, pecuarista, residente e domiciliado nesta ' cidade, portador do CIC nº 005.905.501-44 e do RG nº 49.163-MT. TRANSMITENTE: Francisco Pereira da Silva, brasileiro, viúvo, pecuarista, resi- ' dente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC nº 079.413.401-78 e do RG nº 35.132-MT. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nestas notas, no livro nº16, fls.181/182vº, em 28 de agosto de 1.984, assinada pelo Tabelião Dianary ' Ribeiro. VALOR DO CONTRATO: Cr\$64.400.000(Sessenta e quatro milhões e ' ' quatrocentos mil cruzeiros). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Responder pela evicção de direito. Alto Garças, 05 de setembro de 1.985. O Oficial Substitu to: *Arly* (Emídio C. Barbosa).

R.07/1.524. Em 11 de dezembro de 1.985.

DEVEDORES: Cezalpino Mendes Teixeira e sua mulher, Dª Terezinha de Carva lho Teixeira, brasileiros, casados, ele pecuarista, ela do lar, residen- tes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC nº 005.905.501-44.CRE DORA: Nacional Leasing S/A, Arrendamento Mercantil, com sede na cidade ' do Rio de Janeiro-RJ., à avenida Rio Branco, nº 151, 5º, 6º(parte), 17º e 18º Andares, inscrita no CGC/MF sob nº 43.711.746/0001-16. TÍTULO: Hipote- ca. FORMA DO CONTRATO: Escritura Pública de Hipoteca em Garantia de ' Contrato de Arrendamento Mercantil, lavrada nestas notas, no livro nº 1- f, fls.189/192vº, em 11 de dezembro de 1.985, assinada pelo Tabelião Dia nary Ribeiro. VALOR DO CONTRATO: Cr\$420.000.000(Quatrocentos e vinte mi- lhões de cruzeiros). DATA DO VENCIMENTO: Em 11 de dezembro de 1.987. JU- ROS: Não há. ÁREA HIPOTECADA: 174ha.55a.44ca.(Cento e setenta e quatro ' hectares, cinquenta e cinco ares e quarenta e quatro centiares), objeto ' do Registro nº 06(Seis) desta Matrícula. Alto Garças, 11 de dezembro de 1.985. O Oficial Substº: *Arly* (Emídio C. Barbosa).

O Oficial: \_\_\_\_\_

AV.08/1.524. Em 09 de outubro de 1986.

Certifico e dou fé que, a requerimento da parte interessada, datado de 09 de outubro de 1986, instruído com a cópia do Certificado de Cadastro fica constando que a área remanescente com 149,63,05 hectares, pertencen

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
de Imóveis

MATRÍCULA N.

1.524

Data

09 de outubro de 1.986.

FLS.

1-A

Oficial

## IMÓVEL

te a Francisco Pereira da Silva, encontra-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - sob nº 906 026 002 690, com a área total de 400,0 ha.; mód.60,0; Nº de Mód.Fiscais:6,66 e fração min.de parc. :25,0. Alto Garças, 09 de outubro de 1.986. Oficial substituído: Barbosa (Emídio C.Barbosa).

R.09/1.524. Em 09 de outubro de 1986.

IMÓVEL: uma parte de terras pastais e lavradas, situada na zona rural - deste município e comarca, na fazenda da Mata, com a superfície de 149ha 63a e 05ca. (cento e quarenta e nove hectares, sessenta e três ares e cinco centiares), que fica em comum com outros condôminos. ADQUIRENTE: BENEDITO CONCEIÇÃO MOREIRA TRISTÃO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, residente e domiciliado na fazenda Buriti, neste município, portador do RG.nº 7.778.681-SSP/SP. e do Cic.nº 707.686.688/91. TRANSMITENTE: Francisco Pereira da Silva, brasileiro, viúvo, pecuarista, residente e domiciliado neste município, na fazenda da Mata, portador do RG. nº 35.132-SSP/MT. e do Cic. nº 079.413.401/78. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: venda e compra. FORMA DO TÍTULO: escritura pública lavrada nestas notas, no livro nº 021, fls. 199/200vº, em 09 de outubro de 1986. VALOR DO CONTRATO: -cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados). CONDIÇÕES DO CONTRATO: responder pela evicção de direito. Alto Garças, 09 de outubro de 1986. O Oficial substº: Barbosa (Emídio C.Barbosa).

AV.10/1.524. Em 09 de outubro de 1986.

Certifico e dou fé que a parte de terras com 149,63,05 hectares, por livre e espontânea vontade do proprietário sr. Benedito Conceição Moreira-Tristão, passou a denominar-se: "FAZENDA PALMITAL". Alto Garças, 09 de outubro de 1.986. O Oficial substº: Barbosa (Emídio C.Barbosa).

R.11/1.524. Em 06 de dezembro de 1.993.

IMÓVEL: Uma parte de terras pastais e lavradas, no imóvel denominado Fazenda da Mata, com a superfície de 149ha.63a.05ca. (Cento e quarenta e nove hectares, sessenta e três ares e cinco centiares), que doravante passa a denominar-se "FAZENDA SHAPARRAL ESTÂNCIA", em comum com outros condôminos. ADQUIRENTE: ODELIR ANTONIO BALBINOTTI, brasileiro, casado com a Srª Maria Ivete Calvo Balbinotti, sob o regime de Comunhão Universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado neste município, na Fazenda Shaparral Estância, portador do RG nº 688.557-SSP/MT. e do CIC nº 389.642.289-87. TRANSMITENTES: Benedito Conceição Moreira Tristão, agricultor, RG nº 7.778.681-SSP/SP. e sua esposa, Dª Odete Martins Xavier Tristão, do lar, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados neste município, na Fazenda Palmital, portadores do CIC nº 707.686.688-91. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no livro nº 30, fls.65/66vº, em 02 de dezem-

CONTINUA FLS. 1-B

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis	MATRÍCULA N.º	1.524	Data	09 de outubro de 1.986.	FLS.	1-A
			Oficial	<i>Barbosa</i>		

IMÓVEL

te a Francisco Pereira da Silva, encontra-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - sob nº 906 026 002 690, com a área total de 400,0 ha.; mód.60,0; Nº de Mód.Fiscais:6,66 e fração min.de parc. :25,0. Alto Garças, 09 de outubro de 1.986. Oficial substituído: *Barbosa* (Emídio C.Barbosa).

R.09/1.524. Em 09 de outubro de 1986.  
IMÓVEL: uma parte de terras pastais e lavradas, situada na zona rural - deste município e comarca, na fazenda da Mata, com a superfície de 149ha 63a e 05ca. (cento e quarenta e nove hectares, sessenta e três ares e cinco centiares), que fica em comum com outros condôminos. ADQUIRENTE: BENEDITO CONCEIÇÃO MOREIRA TRISTÃO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, residente e domiciliado na fazenda Buriti, neste município, portador do RG.nº 7.778.681-SSP/SP. e do Cic.nº 707.686.688/91. TRANSMITENTE: Francisco Pereira da Silva, brasileiro, viúvo, pecuarista, residente e domiciliado neste município, na fazenda da Mata, portador do RG. nº 35.132-SSP/MT. e do Cic. nº 079.413.401/78. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: venda e compra. FORMA DO TÍTULO: escritura pública lavrada nestas notas, no livro nº 021, fls. 199/200vº, em 09 de outubro de 1986. VALOR DO CONTRATO: -cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados). CONDIÇÕES DO CONTRATO: responder pela evicção de direito. Alto Garças, 09 de outubro de 1986. Oficial substº: *Barbosa* (Emídio C.Barbosa).

AV.10/1.524. Em 09 de outubro de 1986.  
Certifico e dou fé que a parte de terras com 149,63,05 hectares, por livre e espontânea vontade do proprietário sr. Benedito Conceição Moreira-Tristão, passou a denominar-se: "FAZENDA PALMITAL". Alto Garças, 09 de outubro de 1.986. Oficial substº: *Barbosa* (Emídio C.Barbosa).

R.11/1.524. Em 06 de dezembro de 1.993.  
IMÓVEL: Uma parte de terras pastais e lavradas, no imóvel denominado Fazenda da Mata, com a superfície de 149ha.63a.05ca. (Cento e quarenta e nove hectares, sessenta e três ares e cinco centiares), que doravante passa a denominar-se "FAZENDA SHAPARRAL ESTÂNCIA", em comum com outros condôminos. ADQUIRENTE: ODELIR ANTONIO BALBINOTTI, brasileiro, casado com a Srª Maria Ivete Calvo Balbinotti, sob o regime de Comunhão Universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado neste município, na Fazenda Shaparral Estância, portador do RG nº 688.557-SSP/MT. e do CIC nº 389.642.289-87. TRANSMITENTES: Benedito Conceição Moreira Tristão, agricultor, RG nº 7.778.681-SSP/SP. e sua esposa, Dª Odete Martins Xavier Tristão, do lar, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados neste município, na Fazenda Palmital, portadores do CIC nº 707.686.688-91. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no livro nº 30, fls.65/66vº, em 02 de dezem-



IMÓVEL

bro de 1.993. VALOR DO TÍTULO: CR\$13.000.000,00(Treze milhões de cruzeiros). CONDIÇÕES: Responder pela evicção de direito. REGISTRO ANTERIOR:Nº 09(Nove) desta Matrícula. Alto Garças, 06 de dezembro de 1.993. O Oficial: *[Assinatura]* (Dianary Ribeiro).

R.12/1.524. Em 04 de março de 1.996.

DEVEDORES: Cezalpino Mendes Teixeira e sua esposa, Dª Terezinha Carvalho Teixeira, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de bens, ele pecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade à rua Leonidas de Matos, s/nº, inscritos no CPF/MF sob nº 005.905.501-44 . CREDORA: Nacional Leasing S/A, Arrendamento Mercantil, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ., na avenida Rio Branco, nº 151, inscrita no CGC /MF sob nº 43.711.746/0001-16. TÍTULO: Penhora e Depósito. FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora e Depósito, lavrado em 06 de abril de 1.994, nos Autos nº 042/93, Carta Precatória Cível oriunda da 3ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT., extraída dos Autos nº 734/91, Ação de Execução que Nacional Leasing S/A, Arrendamento Mercantil move contra Cezalpino Mendes Teixeira, conforme Mandado de Registro de Penhora, firmado em 13 de novembro de 1.995, pela Drª Maria Aparecida Ferreira Fago, Juíza de Direito desta Comarca. VALOR DO TÍTULO: Não consta. CONDIÇÕES: Concluída a Penhora, foi o imóvel depositado em mãos do próprio executado, Sr. Cezalpino Mendes Teixeira, o qual fica, neste ato, advertido de que não poderá dele abrir mão, sem expressa determinação Judicial, sob as penas da Lei. IMÓVEL PENHORADO: 174ha.55a.44ca. (Centos e setenta e quatro hectares, cinquenta e cinco ares e quarenta e quatro centiares), objeto do registro nº 06 (seis) desta Matrícula. Alto Garças, 04 de março de 1.996. O Oficial: *[Assinatura]* (Dianary Ribeiro).

R.13/1.524. Em 28 de outubro de 2003.

DEVEDORES: ODELIR ANTONIO BALBINOTTI, agricultor, CPF/MF nº 389.642.289-87 e RG nº 1.570.763-SSP/PR. e sua esposa, Srª MARIA IVETE CALVO BALBINOTTI, do lar, CPF/MF nº 529.518.559-15 e RG nº 3.053.367-4-SSP/PR., brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Rondonópolis-MT., na avenida Dom Wunibaldo, nº 1.103, centro. CREDORA: COMÉRCIO E INDÚSTRIAS BRASILEIRAS COINBRA S/A, pessoa jurídica de direito privado, situada na rodovia BR-364, Km 16, s/nº, Terminal Ferronorte, no município de Alto Araguaia-MT., inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.067.525/0133-58. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Cédula de Produto Rural de 1º Grau e sem concorrência de terceiros, emitida em 20 de agosto de 2003, em São Paulo-SP. VALOR DO CONTRATO: Não consta. DATA DO VENCIMENTO: Em 30 de março de 2004. REGISTRO LIVRO AUXILIAR: Nº 10.133 - Livro 3-Q, deste R.G.I. IMÓVEL HIPOTECADO: Uma parte do imóvel objeto desta matrícula, registrada sob nº 11 (onze), com a área de 149,63,05 hectares. Alto Garças, 28 de outubro de 2003. O Oficial Substituto: *[Assinatura]* (Jair de Oliveira Barros). 21 MAI. 2004 QUITADA O Oficial: *[Assinatura]*

AV.14/1.524. Em 21 de maio de 2004.

Certifico e dou fé que, conforme autorização de cancelamento de hipoteca, firmada em 21/05/2004, pelo representante da firma COMÉRCIO E INDÚSTRIAS BRASILEIRAS COINBRA S/A, Sr. GABRIEL COSTA CANÇADO, foram plenamente cumpridas as obrigações constituídas na Cédula de Produto Rural, registrada nesta matrícula sob nº 13 (treze), razão porque faço o cancelamento do referido registro para os devidos fins. Alto Garças, 21 de maio de 2004. O Oficial Substº: *[Assinatura]* (Jair de Oliveira Barros).

R.15/1.524. Em 17 de novembro de 2004.

DEVEDORES: ODELIR ANTONIO BALBINOTTI, agricultor, CPF/MF nº 389.642.289-

Continua no verso.....

COMARCA DE ALTO GARÇAS  
 ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO  
 REGISTRO GERAL LIVRO 2

DIANARY RIBEIRO  
 OFICIAL

## IMÓVEL

bro de 1.993. VALOR DO TÍTULO: CR\$13.000.000,00 (Treze milhões de cruzeiros). CONDIÇÕES: Responder pela evicção de direito. REGISTRO ANTERIOR: N.º 09 (Nove) desta Matrícula. Alto Garças, 06 de dezembro de 1.993. O Oficial: *[Assinatura]* (Dianary Ribeiro).

R.12/1.524. Em 04 de março de 1.996.

DEVEDORES: Cezalpino Mendes Teixeira e sua esposa, D.ª Terezinha Carvalho Teixeira, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de bens, ele pecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade à rua Leonidas de Matos, s/n.º, inscritos no CPF/MF sob n.º 005.905.501-44. CREDORA: Nacional Leasing S/A, Arrendamento Mercantil, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ., na avenida Rio Branco, n.º 151, inscrita no CGC/MF sob n.º 43.711.746/0001-16. TÍTULO: Penhora e Depósito. FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora e Depósito, lavrado em 06 de abril de 1.994, nos Autos n.º 042/93, Carta Precatória Cível oriunda da 3.ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT., extraída dos Autos n.º 734/91, Ação de Execução que Nacional Leasing S/A, Arrendamento Mercantil move contra Cezalpino Mendes Teixeira, conforme Mandado de Registro de Penhora, firmado em 13 de novembro de 1.995, pela Dr.ª Maria Aparecida Ferreira Fago, Juíza de Direito desta Comarca. VALOR DO TÍTULO: Não consta. CONDIÇÕES: Concluída a Penhora, foi o imóvel depositado em mãos do próprio executado, Sr. Cezalpino Mendes Teixeira, o qual fica, neste ato, advertido de que não poderá dele abrir mão, sem expressa determinação Judicial, sob as penas da Lei. IMÓVEL PENHORADO: 174ha,55a,44ca. (cento e setenta e quatro hectares, cinquenta e cinco ares e quarenta e quatro centiares), objeto do registro n.º 06 (seis) desta Matrícula. Alto Garças, 04 de março de 1.996. O Oficial: *[Assinatura]* (Dianary Ribeiro).

R.13/1.524. Em 28 de outubro de 2003.

DEVEDORES: ODELIR ANTONIO BALBINOTTI, agricultor, CPF/MF n.º 389.642.289-87 e RG n.º 1.570.763-SSP/PR. e sua esposa, Sr.ª MARIA IVETE CALVO BALBINOTTI, do lar, CPF/MF n.º 529.518.559-15 e RG n.º 3.053.367-4-SSP/PR., brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Rondonópolis-MT., na avenida Dom Wunibaldo, n.º 1.103, centro. CREDORA: COMÉRCIO E INDÚSTRIAS BRASILEIRAS COINBRA S/A, pessoa jurídica de direito privado, situada na rodovia BR-364, Km 16, s/n.º, Terminal Ferronorte, no município de Alto Araguaia-MT., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.067.525/0133-58. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Cédula de Produto Rural de 1.º Grau e sem concorrência de terceiros, emitida em 20 de agosto de 2003, em São Paulo-SP. VALOR DO CONTRATO: Não consta. DATA DO VENCIMENTO: Em 30 de março de 2004. REGISTRO LIVRO AUXILIAR: N.º 10.133 - Livro 3-Q, deste R.G.I. IMÓVEL HIPOTECADO: Uma parte do imóvel objeto desta matrícula, registrada sob n.º 11 (onze), com a área de 149,63,05 hectares. Alto Garças, 28 de outubro de 2003. O Oficial Substituto: *[Assinatura]* (Jair de Oliveira Barros). 21 MAI. 2004 QUITADA O Oficial: *[Assinatura]*.

AV.14/1.524. Em 21 de maio de 2004.

Certifico e dou fé que, conforme autorização de cancelamento de hipoteca, firmada em 21/05/2004, pelo representante da firma COMÉRCIO E INDÚSTRIAS BRASILEIRAS COINBRA S/A, Sr. GABRIEL COSTA CANÇADO, foram plenamente cumpridas as obrigações constituídas na Cédula de Produto Rural, registrada nesta matrícula sob n.º 13 (treze), razão porque faço o cancelamento do referido registro para os devidos fins. Alto Garças, 21 de maio de 2004. O Oficial Substituto: *[Assinatura]* (Jair de Oliveira Barros).

R.15/1.524. Em 17 de novembro de 2004.

DEVEDORES: ODELIR ANTONIO BALBINOTTI, agricultor, CPF/MF n.º 389.642.289-

Continua no verso.....

Operador Nacional  
 do Sistema de Registro  
 Eletrônico de Imóveis

**MATRÍCULA Nº** 1.524

Data  
 Em 17 de novembro de 2004

FLS.  
 1-B

Oficial: *[Assinatura]*

**IMÓVEL**

87 e RG nº 1.570.763-SSP/PR. e sua esposa, Sr<sup>a</sup>. **MARIA IVETE CALVO BALBINOTTI**, do lar, CPF/MF nº 529.518.559-15 e RG nº 3.053.367-4-SSP/PR., brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Rondonópolis-MT., na avenida Dom Wunibaldo, nº 1.103. CREDOR: **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, com sede na rua Amador Bueno, nº. 474, em São Paulo-SP., inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.472.676/0001-72. FORMA DO CONTRATO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 1º. Grau - Programa Agrícola - Linha Especial, processo nº 0142.2004, emitida em 10 de novembro de 2004. VALOR DO CONTRATO: R\$1.666.200,00 (Um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil e duzentos reais) DATA DO VENCIMENTO:- Em 15 de junho de 2009. JUROS:- (Taxa efetiva): 13,95% ao ano, incluindo o Del Credere de 2,95% ao ano. FORMA DE PAGAMENTO: A dívida resultante do financiamento será paga em cinco parcelas anuais vencendo-se a primeira em 15/06/2005 e a última em 15/06/2009. REGISTRO LIVRO AUXILIAR: Nº. **10.663** - Livro 3-R, deste R.G.I. IMÓVEL HIPOTECADO:- Uma parte do imóvel objeto desta matrícula, registrada sob nº 11 (onze), com a área de **149,63,05 hectares**, em comum com outros condôminos. Alto Garças, 17 de novembro de 2004. O Oficial Interino: *[Assinatura]* (Jair de Oliveira Barros) **QUITADA 20 JUL 2020** O Oficial: *[Assinatura]*

**AV.16/1.524.** Em 01 de fevereiro de 2006.

Certifico e dou fé que, por aditivo de ré-ratificação, firmado em 30 de janeiro de 2006, foi prorrogado o vencimento da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 0142.2004, registrada nesta matrícula sob nº 15 (quinze) para o dia 15 de junho de 2010, sendo que o saldo devedor da operação verificado em 15/12/2005 será dividido pelo número de prestações vincendas da dívida e distribuído entre aquelas, ficando dita Cédula ratificada em seus demais termos. Alto Garças, 01 de fevereiro de 2006. O Oficial Interino: *[Assinatura]* (Jair de Oliveira Barros). Emol: R\$6,20. **QUITADA** *[Assinatura]*

**AV.17/1.524.** Em 01 de agosto de 2006.

Certifico e dou fé que, por aditivo de reificação e ratificação, firmado em 24 de julho de 2006, em razão do quanto disposto nas resoluções nº 3.364 de 26/04/2004 e 3.373 de 19/06/2006 do Bacem, foi prorrogado o vencimento da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 0.142-2004, registrada nesta matrícula sob nº 15 (quinze), para o dia 15 de junho de 2011, respeitada a periodicidade original da operação, permanecendo, nos demais reembolsos, inalterada a Forma de Pagamento contratada, ficando dita cédula ratificada em seus demais termos. Alto Garças, 01 de agosto de 2006. O Oficial Interino: *[Assinatura]* (Jair de Oliveira Barros). Emol: R\$31,40. **QUITADA** *[Assinatura]*

**R.18/1.524.** Em 07 de agosto de 2006.

DEVEDOR: **ODELIR ANTÔNIO BALBINOTTI**, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em Rondonópolis-MT., na Avenida Marechal Eurico Gaspar Dutra, nº 840, 7º andar, aptº 701, centro, inscrito no CPF/MF sob nº 389.642.289-87 e RG nº 1.570.763-SSP/PR. INTERVENIENTE GARANTE: **MARIA IVETE CALVO BALBINOTTI**, brasileira, casada, agropecuarista, residente e domiciliada em Rondonópolis-MT., na avenida Marechal Eurico Gaspar Dutra, nº 840, 7º andar, aptº 701, centro, inscrita no CPF/MF sob nº 529.518.559-15 e RG nº 305.3367-4-SSP/PR. CREDOR: **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, com sede na rua Amador Bueno, nº 474, em São Paulo-SP., inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.472.676/0001-72. FORMA DO CONTRATO: Cédula de Produto Financeira com Garantia Hipoteca de 2º Grau, nº 20041546, emitida em 02 de agosto de 2006, em Rondonópolis-MT. VALOR DO CONTRATO: R\$235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais). DATA DO VENCIMENTO: Em 05 de março de 2007. CONDIÇÕES: Que, o Devedor pagará ao Credor ou a sua ordem, na praça de emissão da cédula, em moeda corrente nacional do país, até o dia 05/03/2007, o valor de resgate anteriormente especificado, nos termos das cláusulas e condições constantes da cédula ora registrada. IMÓVEL HIPOTECADO: Uma parte do imóvel objeto desta matrícula, registrada sob nº 11 (onze), com a área de **149,63,05 hectares**, em comum com outros condôminos. REGISTRO LIVRO AUXILIAR: Nº **11.188** - Livro 3-T, deste R.G.I. Alto Garças, 07 de agosto de 2006. O Of. Interino: *[Assinatura]* (Jair O. Barros). Emol: R\$31,40 + TF: R\$3,60. **QUITADA** O Oficial: *[Assinatura]*

**11 U OUT 2016** *[Assinatura]*

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis	MATRÍCULA Nº	1.524

Data	Em 17 de novembro de 2004	FLS.
Oficial	<i>[Assinatura]</i>	1-B

## IMÓVEL

87 e RG nº 1.570.763-SSP/PR. e sua esposa, Sr<sup>a</sup>. **MARIA IVETE CALVO BALBINOTTI**, do lar, CPF/MF nº 529.518.559-15 e RG nº 3.053.367-4-SSP/PR., brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Rondonópolis-MT., na avenida Dom Wunibaldo, nº 1.103. CREDOR: **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, com sede na rua Amador Bueno, nº. 474, em São Paulo-SP., inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.472.676/0001-72. FORMA DO CONTRATO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 1º. Grau - Programa Agrícola - Linha Especial, processo nº 0142.2004, emitida em 10 de novembro de 2004. VALOR DO CONTRATO: R\$1.666.200,00 (Um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil e duzentos reais) DATA DO VENCIMENTO:- Em 15 de junho de 2009. JUROS:- (Taxa efetiva): 13,95% ao ano, incluindo o Del Credere de 2,95% ao ano. FORMA DE PAGAMENTO: A dívida resultante do financiamento será paga em cinco parcelas anuais vencendo-se a primeira em 15/06/2005 e a última em 15/06/2009. REGISTRO LIVRO AUXILIAR: Nº. 10.663 - Livro 3-R, deste R.G.I. IMÓVEL HIPOTECADO:- Uma parte do imóvel objeto desta matrícula, registrada sob nº 11 (onze), com a área de 149,63,05 hectares, em comum com outros condôminos. Alto Garças, 17 de novembro de 2004. O Oficial Interino: *[Assinatura]* (Jair de Oliveira Barros) **QUITADA 20 JUL 2020** O Oficial: *[Assinatura]*

**AV.16/1.524.** Em 01 de fevereiro de 2006.

Certifico e dou fé que, por aditivo de ré-ratificação, firmado em 30 de janeiro de 2006, foi prorrogado o vencimento da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 0142.2004, registrada nesta matrícula sob nº 15 (quinze) para o dia 15 de junho de 2010, sendo que o saldo devedor da operação verificado em 15/12/2005 será dividido pelo número de prestações vincendas da dívida e distribuído entre aquelas, ficando dita Cédula ratificada em seus demais termos. Alto Garças, 01 de fevereiro de 2006. O Oficial Interino: *[Assinatura]* (Jair de Oliveira Barros). Emol: R\$6,20. **QUITADA** *[Assinatura]*

**AV.17/1.524.** Em 01 de agosto de 2006.

Certifico e dou fé que, por aditivo de retificação e ratificação, firmado em 24 de julho de 2006, em razão do quanto disposto nas resoluções nº 3.364 de 26/04/2004 e 3.373 de 19/06/2006 do Bacem, foi prorrogado o vencimento da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 0.142-2004, registrada nesta matrícula sob nº 15 (quinze), para o dia 15 de junho de 2011, respeitada a periodicidade original da operação, permanecendo, nos demais reembolsos, inalterada a Forma de Pagamento contratada, ficando dita cédula ratificada em seus demais termos. Alto Garças, 01 de agosto de 2006. O Oficial Interino: *[Assinatura]* (Jair de Oliveira Barros). Emol: R\$31,40. **QUITADA** *[Assinatura]*

**R.18/1.524.** Em 07 de agosto de 2006.

DEVEDOR: **ODELIR ANTÔNIO BALBINOTTI**, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em Rondonópolis-MT., na Avenida Marechal Eurico Gaspar Dutra, nº 840, 7º andar, aptº 701, centro, inscrito no CPF/MF sob nº 389.642.289-87 e RG nº 1.570.763-SSP/PR. INTERVENIENTE GARANTE: **MARIA IVETE CALVO BALBINOTTI**, brasileira, casada, agropecuarista, residente e domiciliada em Rondonópolis-MT., na avenida Marechal Eurico Gaspar Dutra, nº 840, 7º andar, aptº 701, centro, inscrita no CPF/MF sob nº 529.518.559-15 e RG nº 305.3367-4-SSP/PR. CREDOR: **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, com sede na rua Amador Bueno, nº 474, em São Paulo-SP., inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.472.676/0001-72. FORMA DO CONTRATO: Cédula de Produto Financeira com Garantia Hipoteca de 2º Grau, nº 20041546, emitida em 02 de agosto de 2006, em Rondonópolis-MT. VALOR DO CONTRATO: R\$235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais). DATA DO VENCIMENTO: Em 05 de março de 2007. CONDIÇÕES: Que, o Devedor pagará ao Credor ou a sua ordem, na praça de emissão da cédula, em moeda corrente nacional do país, até o dia 05/03/2007, o valor de resgate anteriormente especificado, nos termos das cláusulas e condições constantes da cédula ora registrada. IMÓVEL HIPOTECADO: Uma parte do imóvel objeto desta matrícula, registrada sob nº 11 (onze), com a área de 149,63,05 hectares, em comum com outros condôminos. REGISTRO LIVRO AUXILIAR: Nº 11.188 - Livro 3-T, deste R.G.I. Alto Garças, 07 de agosto de 2006. O Of. Interino: *[Assinatura]* (Jair O. Barros). Emol: R\$31,40 + TF: R\$3,60. **QUITADA** O Oficial: *[Assinatura]*



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº

1.524

Data

Em 11 de junho de 2007.

FLS.

1-C

Oficial

IMÓVEL

R.19/1.524. Em 11 de junho de 2007.

**DEVEDOR: ODELIR ANTÔNIO BALBINOTTI**, brasileiro, casado, agricultor e engenheiro agrônomo, residente e domiciliado em Rondonópolis-MT, na Avenida Marechal Dutra, n.º 840, apto 701, inscrito no CPF/MF sob n.º 389.642.289-87. **INTERVENIENTE GARANTIDORA: MARIA IVETE CALVO BALBINOTTI**, brasileira, casada, residente e domiciliada em Rondonópolis-MT, na Avenida Marechal Dutra, n.º 840, apto 701, inscrita no CPF/MF sob n.º 529.518.559-15. **AVALISTA E INTERVENIENTE: CERJO MASIERO**, brasileiro, agropecuarista, RG n.º 727.107-7-SSP/PR, CPF/MF n.º 142.197.869-53, casado com **MARLENE BALBINOTTI MASIERO**, brasileira, do lar, RG n.º 817.038-SSP/PR, CPF/MF n.º 655.000.321-00, residentes e domiciliados em Rondonópolis-MT, na Avenida Marechal Dutra, n.º 840, centro. **CREDORES: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO SUL DO MATO GROSSO - SICREDI RONDONÓPOLIS**, com sede na Rua 13 de maio, n.º 506, centro, em Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.549.311/0001-06 **TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Cédula de Crédito Bancário n.º A70332285-0, de Terceiro Grau e sem concorrência de terceiros, emitida em 29 de maio de 2007, em Rondonópolis-MT. VALOR DO CONTRATO: R\$571.000,00 (quinhentos e setenta e um mil reais). DATA DO VENCIMENTO: Em 30 de setembro de 2012. JUROS: Sobre o saldo devedor incidirão encargos básicos, de acordo com a remuneração acumulada dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI), apurada e divulgada pela câmara de Custódia e Liquidação - CETIP, aos quais serão somados os encargos adicionais, à taxa efetiva de 1,206622% (um vírgula duzentos e seis mil, seiscentos e vinte e dois milionésimos por cento) ao ano (0,100000%) ao mês, capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. FORMA DO PAGAMENTO: Esta cédula será paga em quatro (04) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela em 30 de setembro de 2009 (25.0000%), a segunda parcela em 30 de setembro de 2010 (33.3300%), a terceira parcela em 30 de setembro de 2011 (50.0000%), e a quarta parcela em 30 de setembro de 2012 (100.0000%). REGISTRO LIVRO AUXILIAR: Nº 11.466 do livro 3-U, deste R.G.I. Alto Garças-MT, 11 de junho de 2007. O Oficial Registrador: (Bruno Becker). Emol: R\$36,00 + TF: R\$4,20.**

**AV.20/1.524. Em 22 de setembro de 2008. Protocolo n.º 31.798, de 18/09/2008. AVERBAÇÃO DE INCORPORAÇÃO E ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.** Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo-SP, averba-se a incorporação do Banco do Estado de São Paulo S/A - Banespa S.A., pelo Banco Santander Banespa S/A, que fica responsável e detentor de todos os direitos e obrigações decorrentes da incorporação acima mencionada, ficando retificada a denominação da parte credora do **R.15/1.524 e AV. 16/1.524** desta matrícula. Alto Garças - MT, 22/09/2008. O Oficial Registrador: (Bruno Becker). Emol: R\$ 7,10.

**AV.21/1.524. Em 22 de setembro de 2008. Protocolo n.º 31.798, de 18/09/2008. ADITIVO.** Conforme Aditivo à Cédula Pignoratícia e Hipotecária - Linha Especial n.º 0142-2004, firmado em 18/08/2008, em Rondonópolis-MT, pelos devedores e pelo Banco Santander S.A., fica aditada a referida cédula, nos seguintes termos: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em razão do disposto nas Resoluções n.º 3.496 do BACEN, de 30/08/2007, o vencimento da parcela previsto para 15/06/2007, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) de cada parcela fica prorrogado para 15/06/2012, permanecendo, nos demais reembolsos, inalterada a "FORMA DE PAGAMENTO". **CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica desta forma o vencimento final da dívida, inicialmente previsto para 15/06/2011, prorrogado para 15/06/2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do **R.15/1.524, AV.16/1.524 e AV.17/1.524**. Alto Garças - MT, 22 de setembro de 2008. O Oficial Registrador: (Bruno Becker). Emol: R\$ 7,10. **QUITADA**

**R.22/1.524. Em 02 de setembro de 2009. Protocolo n.º 32.651, de 31/08/2009. HIPOTECA. DEVEDOR: ODELIR ANTONIO BALBINOTTI**, brasileiro, casado, agricultor, RG n.º 688557-SSP/MT, CPF/MF n.º 389.642.289-87, residente e domiciliado na Avenida Marechal Eurico Gaspar Dutra, n.º 840, apto. 701, centro, em Rondonópolis-MT. **INTERVENIENTE GARANTIDORA: MARIA IVETE CALVO BALBINOTTI**, brasileira, casada, agricultora, RG n.º 305.3367-4-SSP/PR, CPF/MF n.º 529.518.559-15, residente e domiciliada na Avenida Marechal Eurico Gaspar Dutra, n.º 840, apto. 701, centro, em Rondonópolis-MT. **CREDORES: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF n.º 90.400.888/0001-42, com sede na Rua Amador Bueno, 474, em São Paulo-SP. **TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO CONTRATO: Cédula de Crédito Bancário - Confissão e Renegociação de Dívida n.º 033-2185-320000018050, emitida em 27 de agosto de 2009, em Rondonópolis - MT, em especial hipoteca de Quarto Grau e sem concorrência de terceiros. VALOR DO EMPRESTIMO: R\$ 340.035,99. VALOR DA DÍVIDA CONFESSADA: R\$ 440.035,99. VALOR FINANCIADO: R\$ 346.495,09. VALOR TOTAL FINANCIADO COM ENCARGOS: R\$ 440.440,30. DATA DO VENCIMENTO FINAL: Em 15/08/2012. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito em três parcelas, a**

Continua no verso...

COMARCA DE ALTO GARÇAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

REGISTRO GERAL LIVRO 2

OFICIAL REGISTRADOR

Bruno Becker

MATRÍCULA Nº

1.524

Data

Em 11 de junho de 2007.


FLS.

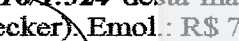
1 - C

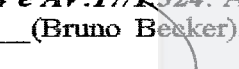
Oficial

IMÓVEL

R.19/1.524. Em 11 de junho de 2007.

**DEVEDOR:** ODELIR ANTÔNIO BALBINOTTI, brasileiro, casado, agricultor e engenheiro agrônomo, residente e domiciliado em Rondonópolis-MT, na Avenida Marechal Dutra, n.º 840, apto 701, inscrito no CPF/MF sob n.º 389.642.289-87. **INTERVENIENTE GARANTIDORA:** MARIA IVETE CALVO BALBINOTTI, brasileira, casada, residente e domiciliada em Rondonópolis-MT, na Avenida Marechal Dutra, n.º 840, apto 701, inscrita no CPF/MF sob n.º 529.518.559-15. **AVALISTA E INTERVENIENTE:** CERJO MASIERO, brasileiro, agropecuarista, RG n.º 727.107-7-SSP/PR, CPF/MF n.º 142.197.869-53, casado com MARLENE BALBINOTTI MASIERO, brasileira, do lar, RG n.º 817.038-SSP/PR, CPF/MF n.º 655.000.321-00, residentes e domiciliados em Rondonópolis-MT, na Avenida Marechal Dutra, n.º 840, centro. **CREDORES:** COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO SUL DO MATO GROSSO - SICREDI RONDONÓPOLIS, com sede na Rua 13 de maio, n.º 506, centro, em Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.549.311/0001-06 **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO CONTRATO:** Cédula de Crédito Bancário n.º A70332285-0, de Terceiro Grau e sem concorrência de terceiros, emitida em 29 de maio de 2007, em Rondonópolis-MT. **VALOR DO CONTRATO:** R\$571.000,00 (quinhentos e setenta e um mil reais). **DATA DO VENCIMENTO:** Em 30 de setembro de 2012. **JUROS:** Sobre o saldo devedor incidirão encargos básicos, de acordo com a remuneração acumulada dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI), apurada e divulgada pela câmara de Custódia e Liquidação - CETIP, aos quais serão somados os encargos adicionais, à taxa efetiva de 1,206622% (um vírgula duzentos e seis mil, seiscentos e vinte e dois milionésimos por cento) ao ano (0,100000%) ao mês, capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. **FORMA DO PAGAMENTO:** Esta cédula será paga em quatro (04) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela em 30 de setembro de 2009 (25.0000%), a segunda parcela em 30 de setembro de 2010 (33.3300%), a terceira parcela em 30 de setembro de 2011 (50.0000%), e a quarta parcela em 30 de setembro de 2012 (100.0000%). **REGISTRO LIVRO AUXILIAR:** Nº 11.466 do livro 3-U, deste R.G.I. Alto Garças-MT, 11 de junho de 2007. O Oficial Registrador:  (Bruno Becker). Emol: R\$36,00 + TF: R\$4,20.

**AV.20/1.524.** Em 22 de setembro de 2008. Protocolo n.º 31.798, de 18/09/2008. **AVERBAÇÃO DE INCORPORAÇÃO E ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.** Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo-SP, averba-se a incorporação do Banco do Estado de São Paulo S/A - Banespa S.A., pelo Banco Santander Banespa S/A, que fica responsável e detentor de todos os direitos e obrigações decorrentes da incorporação acima mencionada, ficando retificada a denominação da parte credora do R.15/1.524 e AV. 16/1.524 desta matrícula. Alto Garças - MT, 22/09/2008. O Oficial Registrador:  (Bruno Becker). Emol: R\$ 7,10.

**AV.21/1.524.** Em 22 de setembro de 2008. Protocolo n.º 31.798, de 18/09/2008. **ADITIVO.** Conforme Aditivo à Cédula Pignoratícia e Hipotecária - Linha Especial n.º 0142-2004, firmado em 18/08/2008, em Rondonópolis-MT, pelos devedores e pelo Banco Santander S.A., fica aditada a referida cédula, nos seguintes termos: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em razão do disposto nas Resoluções n.º 3.496 do BACEN, de 30/08/2007, o vencimento da parcela previsto para 15/06/2007, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) de cada parcela fica prorrogado para 15/06/2012, permanecendo, nos demais reembolsos, inalterada a "FORMA DE PAGAMENTO". **CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica desta forma o vencimento final da dívida, inicialmente previsto para 15/06/2011, prorrogado para 15/06/2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do R.15/1.524, AV.16/1.524 e AV.17/1.524. Alto Garças - MT, 22 de setembro de 2008. O Oficial Registrador:  (Bruno Becker). Emol: R\$ 7,10. **QUITADA**

**R.22/1.524.** Em 02 de setembro de 2009. Protocolo n.º 32.651, de 31/08/2009. **HIPOTECA.** **DEVEDOR:** ODELIR ANTONIO BALBINOTTI, brasileiro, casado, agricultor, RG n.º 688557-SSP/MT, CPF/MF n.º 389.642.289-87, residente e domiciliado na Avenida Marechal Eurico Gaspar Dutra, n.º 840, apto. 701, centro, em Rondonópolis-MT. **INTERVENIENTE GARANTIDORA:** MARIA IVETE CALVO BALBINOTTI, brasileira, casada, agricultora, RG n.º 305.3367-4-SSP/PR, CPF/MF n.º 529.518.559-15, residente e domiciliada na Avenida Marechal Eurico Gaspar Dutra, n.º 840, apto. 701, centro, em Rondonópolis-MT. **CREDORES:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ/MF n.º 90.400.888/0001-42, com sede na Rua Amador Bueno, 474, em São Paulo-SP. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO CONTRATO:** Cédula de Crédito Bancário - Confissão e Renegociação de Dívida n.º 033-2185-320000018050, emitida em 27 de agosto de 2009, em Rondonópolis - MT, em especial hipoteca de Quarto Grau e sem concorrência de terceiros. **VALOR DO EMPRESTIMO:** R\$ 340.035,99. **VALOR DA DÍVIDA CONFESSADA:** R\$ 440.035,99. **VALOR FINANCIADO:** R\$ 346.495,09. **VALOR TOTAL FINANCIADO COM ENCARGOS:** R\$ 440.440,30. **DATA DO VENCIMENTO FINAL:** Em 15/08/2012. **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será feito em três parcelas, a

Continua no verso...



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº	1.524	Data	Em 02 de setembro de 2009	FLS.
		Oficial	<i>[Assinatura]</i>	

IMÓVEL

primeira no valor de R\$ 126.672,47, com vencimento em 15/08/2010; a segunda no valor de R\$ 146.118,19, com vencimento em 15/08/2011; a terceira no valor de R\$ 164.649,64, com vencimento em 15/08/2012. ENCARGOS REMUNERATÓRIOS: Taxa de juros efetiva de 1,00 % ao mês, e 12,68% ao ano. IMÓVEL HIPOTECADO: Área de terras de 149ha63a05ca, pró-indiviso, constante no R.11/1.524 desta matrícula. REGISTRO LIVRO AUXILIAR: R.12.069 e R.01/12.069 - Livro 3, deste R.O.I. Alto Garças - MT, 02 de setembro de 2009. O Oficial Registrador: *[Assinatura]* (Bruno Becker). Emol.: R\$ 39,90. Selo Digital: AAF65777. **10 OUT 2009**

**AV.23/1.524.** Em 16 de novembro de 2009. Protocolo n.º 32.833, de 12/11/2009. **ADITIVO.** Consoante **Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Crédito Bancário**, firmado pelo devedor, pela interveniente garantidora, avalistas, e credora, em 07 de outubro de 2009, em Rondonópolis - MT, as partes resolvem **aditar** o referido título, nos termos: **ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO PARCELAS:** O pagamento será realizado em 04 (quatro) parcelas, obedecendo o seguinte cronograma: 1ª parcela: **29/09/2010**, 25,00% do saldo devedor atualizado; 2ª parcela: **30/09/2010**, 33,33% do saldo devedor atualizado; 3ª parcela: **30/09/2011**, 50,00% do saldo devedor atualizado; 4ª parcela: **30/09/2012**, 100,00% do saldo devedor atualizado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do **R.19/1.524**. Alto Garças - MT, 16 de novembro de 2009. O Oficial Registrador: *[Assinatura]* (Bruno Becker). Emol.: R\$ 7,80. Selo Digital: AAF65965.

**R.24/1.524.** Em 19 de abril de 2010. Protocolo n.º 33.096, de 17/03/2010. **CARTA DE ALIENAÇÃO.** IMÓVEL: Uma fração ideal, correspondente a 174 HA, 55 A, 44 CA (cento e setenta e quatro hectares, cinquenta e cinco ares e quarenta e quatro centiares), em comum com Oldenir Antônio Balbinotti. ADQUIRENTE: **VINÍCIOS BIGNARDI**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/MT 12.901, RG n.º 1082957-1-SJ/MT, CPF/MF n.º 017.859.911-59, residente e domiciliado na Rua Birmânia, n.º 200, Bairro Shangrilá, em Cuiabá-MT. TRANSMITENTE: **ESPÓLIO DE CEZALPINO MENDES TEIXEIRA**, CPF/MF n.º 005.905.501-44. TÍTULO DE TRANSMISSÃO. Afirmação. FORMA DO TÍTULO: Carta de Alienação, datada de 10 de março de 2010, extraída dos autos do processo n.º 1998/733, execução de título extrajudicial por quantia certa que o Banco Nacional S/A moveu contra Espólio de Cezalpino Mendes Teixeira, firmada pela Exma. Dra. Milene Aparecida Pereira Beltramini, MM. Juíza de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de Rondonópolis - MT. VALOR DO TÍTULO: R\$ 55.056,14 (cinquenta e cinco mil, cinquenta e seis reais e quatorze centavos). CONDIÇÕES: Não consta. EXIGÊNCIAS: Apresentada a **Cota de Pagamento do ITR**, no valor de R\$ 1.104,13, recolhido em 17/03/2010; bem como certidão negativa de débitos relativos ao ITR, em nome de Banco do Brasil S/A, datada de 17/03/2010. REGISTRO ANTERIOR: R.06/1.524. Alto Garças-MT, 19 de abril de 2010. O Oficial Registrador: *[Assinatura]* (Bruno Becker). Emol.: R\$ 987,90. Selo Digital: AAK29737.

**AV.25/1.524.** Em 14 de maio de 2013. Protocolo n.º 36.211, de 09/05/2013. DEVEDOR: **ODELIR ANTÔNIO BALBINOTTI**, CPF/MF n.º 289.642.289-87, com endereço na Avenida Marechal Rondon, n.º 840, 7.º Andar, Apto. 101, em Rondonópolis-MT. CREDOR: **EDMILSON DUARTE DOS SANTOS**, CPF/MF 879.819.631-68. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Carta Precatória n.º 64/2013, lavrada em 15 de abril de 2013, nos autos do processo n.º 03133.2005.022.23.00-2, ação de execução que Edmilson Duarte dos Santos move contra Odelir Antônio Balbinotti, expedida pelo Dr. Paulo Roberto Ramos Barrionuevo, Juiz do Trabalho da 2ª VT do Trabalho da Comarca de Rondonópolis - MT e o Mandado de Penhora e Avaliação, lavrado em 23 de abril de 2013, nos autos do processo n.º n.º 0002047-24.2013.5.23.01310046500-5, expedido pelo Juiz do Trabalho da VT do Trabalho da Comarca de Alto Araguaia - MT, que segue acompanhado do Auto de Avaliação, lavrado em 08 de maio de 2013, firmado por José Américo Fernandes, Oficial de Justiça Avaliador Federal. VALOR DO TÍTULO: R\$ 88.815,90 (oitenta e oito mil, oitocentos e quinze reais e noventa centavos). Alto Garças - MT, 14 de maio de 2013. A Oficiala Registradora Designada: *[Assinatura]* (Rozeana Hubner da Motta). Emol.: Nihil. Selo Digital: AGR49252.

**AV.26/1.524.** Em 06 de março de 2014. Protocolo n.º 37.107, de 06/03/2014. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Certifico e dou fé que, em cumprimento a **Solicitação de Cancelamento de Penhora**, lavrado em 06 de março de 2014, pelo Dr. Juarez Gusmão Portela, Juiz do Trabalho da Comarca de Alto Araguaia-MT, extraído dos autos do processo n.º 0002047-24.2013.5.23.0131, em que Edmilson Duarte dos Santos, moveu contra Odelir Antônio Balbinotti, em trâmite na Vara Única da Comarca de Alto Araguaia-MT, procedo o **CANCELAMENTO** do R.25/1.524, para os devidos efeitos legais. Alto Garças-MT, 06 de março de 2014. A Oficiala Registradora Designada: *[Assinatura]* (Rozeana Hubner da Motta). Emol.: R\$10,10. Selo Digital: AGR54190.

Continua na folha seguinte...

ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO GERAL LIVRO 2

OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº

1.524

Data Em 02 de setembro de 2009

FLS.

Oficial

IMÓVEL

primeira no valor de R\$ 126.672,47, com vencimento em 15/08/2010; a segunda no valor de R\$ 146.118,19, com vencimento em 15/08/2011; a terceira no valor de R\$ 164.649,64, com vencimento em 15/08/2012. ENCARGOS REMUNERATÓRIOS: Taxa de juros efetiva de 1,00 % ao mês, e 12,68% ao ano. IMÓVEL HIPOTECADO: Área de terras de 149ha63a05ca, pró-indiviso, constante no R.11/1.524 desta matrícula. REGISTRO LIVRO AUXILIAR: R.12.069 e R.01/12.069 - Livro 3, deste R.O.I. Alto Garças - MT, 02 de setembro de 2009. O Oficial Registrador: (Bruno Becker). Emol.: R\$ 39,90. Selo Digital: AAF65777. DATA 10 OUT 2009

AV.23/1.524. Em 16 de novembro de 2009. Protocolo n.º 32.833, de 12/11/2009. ADITIVO. Consoante Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Crédito Bancário, firmado pelo devedor, pela interveniente garantidora, avalistas, e credora, em 07 de outubro de 2009, em Rondonópolis - MT, as partes resolvem aditar o referido título, nos termos: ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO PARCELAS: O pagamento será realizado em 04 (quatro) parcelas, obedecendo o seguinte cronograma: 1ª parcela: 29/09/2010, 25,00% do saldo devedor atualizado; 2ª parcela: 30/09/2010, 33,33% do saldo devedor atualizado; 3ª parcela: 30/09/2011, 50,00% do saldo devedor atualizado; 4ª parcela: 30/09/2012, 100,00% do saldo devedor atualizado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do R.19/1.524. Alto Garças - MT, 16 de novembro de 2009. O Oficial Registrador: (Bruno Becker). Emol.: R\$ 7,80. Selo Digital: AAF65965.

R.24/1.524. Em 19 de abril de 2010. Protocolo n.º 33.096, de 17/03/2010. CARTA DE ALIENAÇÃO. IMÓVEL: Uma fração ideal, correspondente a 174 HA, 55 A, 44 CA (cento e setenta e quatro hectares, cinquenta e cinco ares e quarenta e quatro centiares), em comum com Oldenir Antônio Balbinotti. ADQUIRENTE: VINÍCIOS BIGNARDI, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/MT 12.901, RG nº 1082957-1-SJ/MT, CPF/MF nº 017.859.911-59, residente e domiciliado na Rua Birmânia, nº 200, Bairro Shangrilá, em Cuiabá-MT. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE CEZALPINO MENDES TEIXEIRA, CPF/MF nº 005.905.501-44. TÍTULO DE TRANSMISSÃO. Arrematação FORMA DO TÍTULO: Carta de Alienação, datada de 10 de março de 2010, extraída dos autos do processo nº 1998/733, execução de título extrajudicial por quantia certa que o Banco Nacional S/A moveu contra Espólio de Cezalpino Mendes Teixeira, firmada pela Exma. Dra. Milene Aparecida Pereira Beltramini, MM. Juíza de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de Rondonópolis - MT. VALOR DO TÍTULO: R\$ 55.056,14 (cinquenta e cinco mil, cinquenta e seis reais e quatorze centavos). CONDIÇÕES: Não consta. EXIGÊNCIAS: Apresentada a Guia de Pagamento do ITR, no valor de R\$ 1.104,13, recolhido em 17/03/2010; bem como certidão negativa de débitos relativos ao ITR, em nome de Banco do Brasil S/A, datada de 17/03/2010. REGISTRO ANTERIOR: R.06/1.524. Alto Garças-MT, 19 de abril de 2010. O Oficial Registrador: (Bruno Becker). Emol.: R\$ 987,90. Selo Digital: AAK29737.

AV.25/1.524. Em 14 de maio de 2013. Protocolo n.º 36.211, de 09/05/2013. DEVEDOR: ODELIR ANTÔNIO BALBINOTTI, CPF/MF nº 289.642.289-87, com endereço na Avenida Marechal Rondon, nº 840, 7.º Andar, Apto. 101, em Rondonópolis-MT. CREDOR: EDMILSON DUARTE DOS SANTOS, CPF/MF 879.819.631-68. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Carta Precatória nº 64/2013, lavrada em 15 de abril de 2013, nos autos do processo n.º 03133.2005.022.23.00-2, ação de execução que Edmilson Duarte dos Santos move contra Odelir Antônio Balbinotti, expedida pelo Dr. Paulo Roberto Ramos Barrionuevo, Juiz do Trabalho da 2ª VT do Trabalho da Comarca de Rondonópolis - MT e o Mandado de Penhora e Avaliação, lavrado em 23 de abril de 2013, nos autos do processo n.º nº 0002047-24.2013.5.23.01310046500-5, expedido pelo Juiz do Trabalho da VT do Trabalho da Comarca de Alto Araguaia - MT, que segue acompanhado do Auto de Avaliação, lavrado em 08 de maio de 2013, firmado por José Américo Fernandes, Oficial de Justiça Avaliador Federal. VALOR DO TÍTULO: R\$ 88.815,90 (oitenta e oito mil, oitocentos e quinze reais e noventa centavos). Alto Garças - MT, 14 de maio de 2013. A Oficiala Registradora Designada: Roxana Motta (Rozeana Hubner da Motta). Emol.: Nihil. Selo Digital: AGR49252.

AV.26/1.524. Em 06 de março de 2014. Protocolo n.º 37.107, de 06/03/2014. CANCELAMENTO DE PENHORA. Certifico e dou fé que, em cumprimento a Solicitação de Cancelamento de Penhora, lavrado em 06 de março de 2014, pelo Dr. Juarez Gusmão Portela, Juiz do Trabalho da Comarca de Alto Araguaia-MT, extraído dos autos do processo nº 0002047-24.2013.5.23.0131, em que Edmilson Duarte dos Santos, moveu contra Odelir Antônio Balbinotti, em trâmite na Vara Única da Comarca de Alto Araguaia-MT, procedo o CANCELAMENTO do R.25/1.524, para os devidos efeitos legais. Alto Garças-MT, 06 de março de 2014. A Oficiala Registradora Designada: Roxana Motta (Rozeana Hubner da Motta). Emol.: R\$10,10. Selo Digital: AGR54190.

Continua na folha seguinte...

ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO GERAL LIVRO 2

OFICIAL REGISTRADOR



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º

1.524

Em 26 de agosto de 2014

FLS.  
01F

Oficial

IMÓVEL

**AV.27/1.524.** Em 26 de agosto de 2014. Protocolo n.º 37.495, de 23/07/2014. **AVERBAÇÃO DE PENHORA.** DEVEDOR: **ODELIR ANTÔNIO BALBINOTTI.** CREDORA: **FERTILIZAR FERTILIZANTES E SERVIÇOS LTDA.** TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Certidão do Termo de Penhora, lavrada em 21 de junho de 2014, nos autos do processo n.º 12877-73.2006.811.0003-Código 384730, ação de execução pignoratícia que a Empresa Fertilizar Fertilizantes e Serviços Ltda move contra Odelir Antônio Balbinotti, expedida pela Sra. Antonieta Mazetto Gestora Judicial da 1ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT. Alto Garças - MT, 26 de agosto de 2014. **IMÓVEL PENHORADO:** 149ha.63a05,00ca (cento e quarenta e nove hectares, sessenta e três ares e cinco centiares) do imóvel rural denominado "Fazenda Shaparral Estância", constante nesta matrícula, objeto do **R.11/1.524** deste RGI.. A Oficiala Registradora Designada: Rozeana Motta (Rozeana Hubner da Motta). Emol.:R\$ 53,30. Selo Digital: AKQ15564. A Oficiala:

**AV.28/1.524.** Em 04 de julho de 2016. Protocolo n.º 39.298, de 04/07/2016. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Procedo-se a este cancelamento nos termos da "Liberação de Garantia" da Cédula Crédito Bancário n.º A7033285-0, datada de 10 de maio de 2016, firmada pela Sra. Denise Alex Alves de Freitas e pelo Sr. Stanley Giansante, representantes da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Sul de Mato Grosso-SICREDI SUL-MT, apresentada a este R.G.I. pelo devedor, comprobatória da liquidação do débito referente a **R.19/1.524.** Alto Garças-MT, 04 de julho de 2016. A Oficiala Registradora Designada: Rozeana Motta (Rozeana Hubner da Motta). Emol: R\$ 12,30 + (ISSQN R\$ 0,18) = Total de R\$ 12,48. Selo Digital: ATX99877.

**AV.29/1.524.** Em 10 de outubro de 2016. Protocolo n.º 39.512, de 04/10/2016. **CANCELAMENTO.** Certifico e dou fé que, em cumprimento ao Ofício n.º 567/2016, lavrado em 31 de agosto de 2016, pela Dra. Milene Aparecida Pereira Beltramini, Juíza de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de Ropndonópolis-MT, extraído dos autos do processo n.º 451843 - Número Único: 7022-40.211.811.0003, Execução de Título Extrajudicial, em que Ildo Roque Guareschi move contra Odelir Antônio Balbinotti e Maria Ivete Calvo Balbinotti, procedo ao **CANCELAMENTO do R.18/1.524,** para os devidos efeitos legais. Alto Garças-MT, 10 de outubro de 2016. A Oficiala Registradora Designada: Rozeana Motta (Rozeana Hubner da Motta). Emol: R\$ 12,30 + (ISSQN R\$ 0,18) = Total de R\$ 12,48. Selo Digital: ATY01661.

**AV.30/1.524.** Em 10 de outubro de 2016. Protocolo n.º 39.512, de 04/10/2016. **CANCELAMENTO.** Certifico e dou fé que, em cumprimento ao Ofício n.º 567/2016, lavrado em 31 de agosto de 2016, pela Dra. Milene Aparecida Pereira Beltramini, Juíza de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de Ropndonópolis-MT, extraído dos autos do processo n.º 451843 - Número Único: 7022-40.211.811.0003, Execução de Título Extrajudicial, em que Ildo Roque Guareschi move contra Odelir Antônio Balbinotti e Maria Ivete Calvo Balbinotti, procedo ao **CANCELAMENTO do R.22/1.524,** para os devidos efeitos legais. Alto Garças-MT, 10 de outubro de 2016. A Oficiala Registradora Designada: Rozeana Motta (Rozeana Hubner da Motta). Emol: R\$ 12,30 + (ISSQN R\$ 0,18) = Total de R\$ 12,48. Selo Digital: ATY01661.

**AV.31/1.524.** Em 06 de junho de 2017. Protocolo n.º 40.013, de 15/05/2017. **AVERBAÇÃO DE PENHORA.** DEVEDOR: **ODELIR ANTÔNIO BALBINOTTI e FERTILIZAR FERTILIZANTES E SERVIÇOS LTDA.** CREDORA: **RESENDE ADVOGADOS ASSOCIADOS.** TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Certidão de Termo de Penhora, lavrada em 16 de novembro de 2016, nos autos do processo n.º 15361-27.2007.811.0003-Código 401855, ação de execução Processo Cível e do Trabalho em que a Empresa Resende Advogados associados move contra Odelir Antônio Balbinotti e a Empresa Fertilizar Fertilizantes e Serviços Ltda, expedida pela Sra. Antonieta Mazetto Gestora Judicial da 1ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT. Alto Garças - MT, 06 de junho de 2017. **IMÓVEL PENHORADO:** 149ha.63a05,00ca (cento e quarenta e nove hectares, sessenta e três ares e cinco centiares) do imóvel rural denominado "Fazenda Shaparral Estância", constante nesta matrícula, objeto do **R.11/1.524** deste RGI.. Alto Garças-MT, 06 de junho de 2017. A Oficiala Registradora Designada: Rozeana Motta (Rozeana Hubner da Motta). Emol: R\$ 63,00 + (ISSQN R\$1,40) = Total de R\$ 64,40. Selo Digital: ATY05368. A Oficiala:

**AV.32/1.524.** Em 03 de julho de 2017. Protocolo n.º 40.157, de 29/06/2017. **AVERBAÇÃO DE PENHORA.** DEVEDOR: **ODELIR ANTÔNIO BALBINOTTI e FERTILIZAR FERTILIZANTES E SERVIÇOS LTDA.** CREDORA: **RESENDE ADVOGADOS ASSOCIADOS.** TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, lavrada em 24 de outubro de 2016, nos autos do processo n.º 13146-78.2007.811.0003 - Código 399622, ação de execução, Processo Cível e do Trabalho em que a Empresa Resende Advogados associados move contra Odelir Antônio Balbinotti e a Empresa Fertilizar Fertilizantes e Serviços Ltda, expedida pela Sra. Antonieta Mazetto Gestora Judiciária da 1ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT. **IMÓVEL PENHORADO:** 149ha,63a,05ca (cento e quarenta e nove hectares, sessenta e três ares e cinco centiares) do imóvel rural denominado "Shaparral Estância",

MATRÍCULA N.º 1.524

COMARCA DE ALTO GARÇAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
REGISTRO GERAL - LIVRO 2

Rozeana Hubner da Motta  
Oficial Registradora Designada

IMÓVEL

AV.27/1.524. Em 26 de agosto de 2014. Protocolo n.º 37.495, de 23/07/2014. **AVERBAÇÃO DE PENHORA. DEVEDOR: ODELIR ANTÔNIO BALBINOTTI. CREDORA: FERTILIZAR FERTILIZANTES E SERVIÇOS LTDA. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Certidão do Termo de Penhora, lavrada em 21 de junho de 2014, nos autos do processo n.º 12877-73.2006.811.0003-Código 384730, ação de execução pignoratícia que a Empresa Fertilizar Fertilizantes e Serviços Ltda move contra Odelir Antônio Balbinotti, expedida pela Sra. Antonieta Mazetto Gestora Judicial da 1ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT. Alto Garças - MT, 26 de agosto de 2014. IMÓVEL PENHORADO: 149ha.63a05,00ca (cento e quarenta e nove hectares, sessenta e três ares e cinco centiares) do imóvel rural denominado "Fazenda Shaparral Estância", constante nesta matrícula, objeto do R.11/1.524 deste RGI.. A Oficiala Registradora Designada: Rozeana Motta (Rozeana Hubner da Motta). Emol.:R\$ 53,30. Selo Digital: AKQ15564. A Oficiala:**

AV.28/1.524. Em 04 de julho de 2016. Protocolo n.º 39.298, de 04/07/2016. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Procedo-se a este cancelamento nos termos da "Liberação de Garantia" da Cédula Crédito Bancário n.º A7033285-0, datada de 10 de maio de 2016, firmada pela Sra. Denise Alex Alves de Freitas e pelo Sr. Stanley Giansante, representantes da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Sul de Mato Grosso-SICREDI SUL-MT, apresentada a este R.G.I. pelo devedor, comprobatória da liquidação do débito referente a R.19/1.524. Alto Garças-MT, 04 de julho de 2016. A Oficiala Registradora Designada: Rozeana Motta (Rozeana Hubner da Motta). Emol: R\$ 12,30 + (ISSQN R\$ 0,18) = Total de R\$ 12,48. Selo Digital: ATX99877.

AV.29/1.524. Em 10 de outubro de 2016. Protocolo n.º 39.512, de 04/10/2016. **CANCELAMENTO.** Certifico e dou fé que, em cumprimento ao Ofício n.º 567/2016, lavrado em 31 de agosto de 2016, pela Dra. Milene Aparecida Pereira Beltramini, Juíza de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de Ropndonópolis-MT, extraído dos autos do processo n.º 451843 - Número Único: 7022-40.211.811.0003, Execução de Título Extrajudicial, em que Ildo Roque Guareschi move contra Odelir Antônio Balbinotti e Maria Ivete Calvo Balbinotti, procedo ao **CANCELAMENTO do R.18/1.524**, para os devidos efeitos legais. Alto Garças-MT, 10 de outubro de 2016. A Oficiala Registradora Designada: Rozeana Motta (Rozeana Hubner da Motta). Emol: R\$ 12,30 + (ISSQN R\$ 0,18) = Total de R\$ 12,48. Selo Digital: ATY01661.

AV.30/1.524. Em 10 de outubro de 2016. Protocolo n.º 39.512, de 04/10/2016. **CANCELAMENTO.** Certifico e dou fé que, em cumprimento ao Ofício n.º 567/2016, lavrado em 31 de agosto de 2016, pela Dra. Milene Aparecida Pereira Beltramini, Juíza de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de Ropndonópolis-MT, extraído dos autos do processo n.º 451843 - Número Único: 7022-40.211.811.0003, Execução de Título Extrajudicial, em que Ildo Roque Guareschi move contra Odelir Antônio Balbinotti e Maria Ivete Calvo Balbinotti, procedo ao **CANCELAMENTO do R.22/1.524**, para os devidos efeitos legais. Alto Garças-MT, 10 de outubro de 2016. A Oficiala Registradora Designada: Rozeana Motta (Rozeana Hubner da Motta). Emol: R\$ 12,30 + (ISSQN R\$ 0,18) = Total de R\$ 12,48. Selo Digital: ATY01661.

AV.31/1.524. Em 06 de junho de 2017. Protocolo n.º 40.013, de 15/05/2017. **AVERBAÇÃO DE PENHORA. DEVEDOR: ODELIR ANTÔNIO BALBINOTTI e FERTILIZAR FERTILIZANTES E SERVIÇOS LTDA. CREDORA: RESENDE ADVOGADOS ASSOCIADOS. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Certidão de Termo de Penhora, lavrada em 16 de novembro de 2016, nos autos do processo n.º 15361-27.2007.811.0003-Código 401855, ação de execução Processo Cível e do Trabalho em que a Empresa Resende Advogados associados move contra Odelir Antônio Balbinotti e a Empresa Fertilizar Fertilizantes e Serviços Ltda, expedida pela Sra. Antonieta Mazetto Gestora Judicial da 1ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT. Alto Garças - MT, 06 de junho de 2017. IMÓVEL PENHORADO: 149ha.63a05,00ca (cento e quarenta e nove hectares, sessenta e três ares e cinco centiares) do imóvel rural denominado "Fazenda Shaparral Estância", constante nesta matrícula, objeto do R.11/1.524 deste RGI.. Alto Garças-MT, 06 de junho de 2017. A Oficiala Registradora Designada: Rozeana Motta (Rozeana Hubner da Motta). Emol: R\$ 63,00 + (ISSQN R\$1,40) = Total de R\$ 64,40. Selo Digital: ATY05368. A Oficiala:**

AV.32/1.524. Em 03 de julho de 2017. Protocolo n.º 40.157, de 29/06/2017. **AVERBAÇÃO DE PENHORA. DEVEDOR: ODELIR ANTÔNIO BALBINOTTI e FERTILIZAR FERTILIZANTES E SERVIÇOS LTDA. CREDORA: RESENDE ADVOGADOS ASSOCIADOS. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, lavrada em 24 de outubro de 2016, nos autos do processo n.º 13146-78.2007.811.0003 - Código 399622, ação de execução, Processo Cível e do Trabalho em que a Empresa Resende Advogados associados move contra Odelir Antônio Balbinotti e a Empresa Fertilizar Fertilizantes e Serviços Ltda, expedida pela Sra. Antonieta Mazetto Gestora Judiciária da 1ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT. IMÓVEL PENHORADO: 149ha,63a,05ca (cento e quarenta e nove hectares, sessenta e três ares e cinco centiares) do imóvel rural denominado "Shaparral Estância",**

MATRÍCULA N.º 1.524

COMARCA DE ALTO GARÇAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
REGISTRO GERAL - LIVRO 2

Rozeana Hubner da Motta  
Oficiala Registradora Designada

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º

1.524

Em 03 de julho de 2017

FLS.  
01V

IMÓVEL

Oficiala

R

constante nesta matrícula, objeto do R.11/1.524 deste RGI.. Alto Garças-MT, 03 de julho de 2017. A Oficiala Registradora Designada: Rozeana Motta (Rozeana Hubner da Motta). Emol: R\$ 63,00 + (ISSQN R\$1,40) = Total de R\$ 64,40. Selo Digital: ATY05771. A Oficiala:

AV.33/1.524. Em 11 de outubro de 2017. Protocolo nº 40.371, de 03/10/2017. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Em atenção ao requerimento firmado, pela empresa Bunge Alimentos S.A., representada pelo advogado Sr. Osmar Schneider, que segue acompanhado da certidão, expedida em 04 de agosto de 2017, pelo juízo da Primeira Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT, noticiando a *Execução de Títulos Extrajudicial, Registrada sob n.º 2837-95.2007.811.0003-Código 389173*, movida por **Bunge Alimentos S.A.**, CNPJ/MF nº 61.082.822/0001-53, com sede na Avenida Maria Coelho Aguiar, n.º 215, Bloco D, 1º Andar, em São Paulo-SP, contra **Odelir Antônio Balbinotti**, brasileiro, casado, agricultor, Rg n.º 1.570.763-SSP/PR, CPF/MF nº 389.642.289-87, com endereço comercial, na Avenida Marechal Dutra, n.º 840, Edifício Mikerinos, em Rondonópolis-MT, procede-se a esta *averbação premonitória* sobre o imóvel constante da presente matrícula, nos termos do artigo 615 - A do Código de Processo Civil. VALOR DA CAUSA: R\$ 2.093.807,93 (dois milhões, noventa e três mil, oitocentos e sete reais e noventa e três centavos). Alto Garças - MT, 11 de outubro de 2017. A Oficiala Registradora Designada: Rozeana Motta (Rozeana Hubner da Motta). Emol: R\$ 12,30 + (ISSQN R\$ 0,18) = Total de R\$ 12,48. Selo Digital: ATY07533. A Oficiala:

AV.34/1.524. Em 18 de outubro de 2017. Protocolo nº 40.395, de 16/10/2017. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Em atenção ao requerimento firmado, pelo Banco Votorantim., representada pelo advogado Sr. Jorge Luis Zanon, que segue acompanhado da certidão, expedida em 21 de agosto de 2017, pela gestora Judicial Sra. Anselma Nancy Cajango Tarifa de Juízo da Segunda Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT, noticiando a *Ação de Execução n.º 295-02.2010.811.0003-Código 431635*, movida por **Banco Votorantim**, CNPJ/MF nº 59.588.111/0001-03, contra **Odelir Antônio Balbinotti**, CPF/MF nº 389.642.289-87 e **Maria Ivete Calvo Balbinotti**, CPF/MF nº 529.518.559-15, procede-se a esta *averbação premonitória* sobre o imóvel constante da presente matrícula, em atendimento ao artigo 828 do Código de Processo Civil. VALOR DA CAUSA: R\$ 1.195.247,91 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos). Alto Garças - MT, 18 de outubro de 2017. A Oficiala Registradora Designada: Rozeana Motta (Rozeana Hubner da Motta). Emol: R\$ 12,30 + (ISSQN R\$ 0,18) = Total de R\$ 12,48. Selo Digital: ATY07534. A Oficiala:

AV.35/1.524. Em 10 de maio de 2018. Protocolo nº 40.783, de 08/05/2018. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Em atenção ao requerimento firmado, pela Nutriplant Indústria e Comércio S/A, representada pelo advogado Sr. Fernando Cesar Passinato Amorim, que segue acompanhado da certidão, expedida em 25 de abril de 2018, pelo Gestor Judiciário Sr. Gerson Nunes dos Santos, da Vara Única da Comarca de Alto Garças-MT, noticiando o Cumprimento de Sentença nos Autos n.º 1325-44.2008.811.0035-Código 10853, movida por **Nutriplant Indústria e Comércio S/A**, CNPJ/MF nº 51.128.999/0001-90, contra **Odelir Antônio Balbinotti**, inscrito no CPF/MF nº 389.642.289-87 e RG n.º 688.557-SSP/MT, procede-se a esta *averbação premonitória* sobre o imóvel constante da presente matrícula, em atendimento ao artigo 828, do NCPC. VALOR DA CAUSA: R\$ 156.352,69 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos). Alto Garças - MT, 10 de maio de 2018. A Oficiala Registradora Designada: Rozeana Motta (Rozeana Hubner da Motta). Emol: R\$ 13,38 + (ISSQN R\$ 0,21) = Total de R\$ 13,59. Selo Digital: BBM27108. A Oficiala:

AV.36/1.524. Em 11 de junho de 2018. Protocolo nº 40.829, de 30/05/2018. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Em atenção ao requerimento firmado, pelo Sr. Claudio Chaves de Macedo e pela Sra. Érica Lange de Macedo, representados pelo advogado Sr. Fernando Cesar Passinato Amorim, que segue acompanhado da certidão, expedida em 24 de maio de 2018, pelo Gestor Judiciário Sr. Gerson Nunes dos Santos, da Vara Única da Comarca de Alto Garças-MT, noticiando a Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 817.35.2007.811.0035 - Código 8650, movida por **Claudio Chaves de Macedo e Érica Lange de Macedo**, contra **Maria Ivete Calvo Balbinotti** CPF/MF nº 529.518.559-15 e RG n.º 30533674-SSP/PR, procede-se a esta *averbação premonitória* sobre o imóvel constante da presente matrícula, em atendimento ao artigo 828, do NCPC. VALOR DA CAUSA: R\$ 777.338,64 (setecentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos). IMÓVEL PENHORADO: 149ha.63a05,00ca (cento e quarenta e nove hectares, sessenta e três ares e cinco centiares) do imóvel rural denominado "Fazenda Shaparral Estância", constante nesta matrícula, objeto do R.11/1.524 deste RGI.. Alto Garças - MT, 11 de junho de 2018. A Oficiala Registradora Designada: Rozeana Motta (Rozeana Hubner da Motta). Emol: R\$ 13,38 + (ISSQN R\$ 0,21) = Total de R\$ 13,59. Selo Digital: BBM27435. A Oficiala:

MATRÍCULA N.º 1.524

COMARCA DE ALTO GARÇAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
REGISTRO GERAL - LIVRO 2

Rozeana Hubner da Motta  
Oficiala Registradora Designada

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis		Em 03 de julho de 2017	FLS. 01V
MATRÍCULA N.º	1.524	Oficiala	R

constante nesta matrícula, objeto do R.11/1.524 deste RGI.. Alto Garças-MT, 03 de julho de 2017. A Oficiala Registradora Designada: Rozeana Motta (Rozeana Hubner da Motta). Emol: R\$ 63,00 + (ISSQN R\$1,40) = Total de R\$ 64,40. Selo Digital: ATY05771. A Oficiala:

AV.33/1.524. Em 11 de outubro de 2017. Protocolo nº 40.371, de 03/10/2017. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Em atenção ao requerimento firmado, pela empresa Bunge Alimentos S.A., representada pelo advogado Sr. Osmar Schneider, que segue acompanhado da certidão, expedida em 04 de agosto de 2017, pelo juízo da Primeira Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT, noticiando a *Execução de Títulos Extrajudicial, Registrada sob n.º 2837-95.2007.811.0003-Código 389173*, movida por **Bunge Alimentos S.A.**, CNPJ/MF nº 61.082.822/0001-53, com sede na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco D, 1º Andar, em São Paulo-SP, contra **Odelir Antônio Balbinotti**, brasileiro, casado, agricultor, Rg nº 1.570.763-SSP/PR, CPF/MF nº 389.642.289-87, com endereço comercial, na Avenida Marechal Dutra, nº 840, Edifício Mikerinos, em Rondonópolis-MT, procede-se a esta *averbação premonitória* sobre o imóvel constante da presente matrícula, nos termos do artigo 615 - A do Código de Processo Civil. VALOR DA CAUSA: R\$ 2.093.807,93 (dois milhões, noventa e três mil, oitocentos e sete reais e noventa e três centavos). Alto Garças - MT, 11 de outubro de 2017. A Oficiala Registradora Designada: Rozeana Motta (Rozeana Hubner da Motta). Emol: R\$ 12,30 + (ISSQN R\$ 0,18) = Total de R\$ 12,48. Selo Digital: ATY07533. A Oficiala:

AV.34/1.524. Em 18 de outubro de 2017. Protocolo nº 40.395, de 16/10/2017. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Em atenção ao requerimento firmado, pelo Banco Votorantim., representada pelo advogado Sr. Jorge Luis Zanon, que segue acompanhado da certidão, expedida em 21 de agosto de 2017, pela gestora Judicial Sra. Anselma Nancy Cajango Tarifa de Juízo da Segunda Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT, noticiando a *Ação de Execução n.º 295-02.2010.811.0003-Código 431635*, movida por **Banco Votorantim**, CNPJ/MF nº 59.588.111/0001-03, contra **Odelir Antônio Balbinotti**, CPF/MF nº 389.642.289-87 e **Maria Ivete Calvo Balbinotti**, CPF/MF nº 529.518.559-15, procede-se a esta *averbação premonitória* sobre o imóvel constante da presente matrícula, em atendimento ao artigo 828 do Código de Processo Civil. VALOR DA CAUSA: R\$ 1.195.247,91 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos). Alto Garças - MT, 18 de outubro de 2017. A Oficiala Registradora Designada: Rozeana Motta (Rozeana Hubner da Motta). Emol: R\$ 12,30 + (ISSQN R\$ 0,18) = Total de R\$ 12,48. Selo Digital: ATY07534. A Oficiala:

AV.35/1.524. Em 10 de maio de 2018. Protocolo nº 40.783, de 08/05/2018. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Em atenção ao requerimento firmado, pela Nutriplant Indústria e Comércio S/A, representada pelo advogado Sr. Fernando Cesar Passinato Amorim, que segue acompanhado da certidão, expedida em 25 de abril de 2018, pelo Gestor Judiciário Sr. Gerson Nunes dos Santos, da Vara Única da Comarca de Alto Garças-MT, noticiando o Cumprimento de Sentença nos Autos n.º 1325-44.2008.811.0035-Código 10853, movida por **Nutriplant Indústria e Comércio S/A**, CNPJ/MF nº 51.128.999/0001-90, contra **Odelir Antônio Balbinotti**, inscrito no CPF/MF nº 389.642.289-87 e RG n.º 688.557-SSP/MT, procede-se a esta *averbação premonitória* sobre o imóvel constante da presente matrícula, em atendimento ao artigo 828, do NCPC. VALOR DA CAUSA: R\$ 156.352,69 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos). Alto Garças - MT, 10 de maio de 2018. A Oficiala Registradora Designada: Rozeana Motta (Rozeana Hubner da Motta). Emol: R\$ 13,38 + (ISSQN R\$ 0,21) = Total de R\$ 13,59. Selo Digital: BBM27108. A Oficiala:

AV.36/1.524. Em 11 de junho de 2018. Protocolo nº 40.829, de 30/05/2018. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Em atenção ao requerimento firmado, pelo Sr. Claudio Chaves de Macedo e pela Sra. Érica Lange de Macedo, representados pelo advogado Sr. Fernando Cesar Passinato Amorim, que segue acompanhado da certidão, expedida em 24 de maio de 2018, pelo Gestor Judiciário Sr. Gerson Nunes dos Santos, da Vara Única da Comarca de Alto Garças-MT, noticiando a *Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 817.35.2007.811.0035 - Código 8650*, movida por **Claudio Chaves de Macedo e Érica Lange de Macedo**, contra **Maria Ivete Calvo Balbinotti** CPF/MF nº 529.518.559-15 e RG n.º 30533674-SSP/PR, procede-se a esta *averbação premonitória* sobre o imóvel constante da presente matrícula, em atendimento ao artigo 828, do NCPC. VALOR DA CAUSA: R\$ 777.338,64 (setecentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos). IMÓVEL PENHORADO: 149ha.63a05,00ca (cento e quarenta e nove hectares, sessenta e três ares e cinco centiares) do imóvel rural denominado "Fazenda Shaparral Estância", constante nesta matrícula, objeto do R.11/1.524 deste RGI.. Alto Garças - MT, 11 de junho de 2018. A Oficiala Registradora Designada: Rozeana Motta (Rozeana Hubner da Motta). Emol: R\$ 13,38 + (ISSQN R\$ 0,21) = Total de R\$ 13,59. Selo Digital: BBM27435. A Oficiala:

MATRICULA N.º

1.524

Em 11 de junho de 2018

FLS.  
02F

IMÓVEL

Oficial

*R*

MATRÍCULA N.º 1.524

COMARCA DE ALTO GARÇAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
REGISTRO GERAL - LIVRO 2

Rozeana Hubner da Motta  
Oficial Registradora Designada

**AV.37/1.524.** Em 11 de junho de 2018. Protocolo n.º 40.844, de 08/06/2018. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Em atenção ao requerimento firmado, pelo Sr. Claudio Chaves de Macedo e pela Sra. Érica Lange de Macedo, representados pelo advogado Sr. Fernando Cesar Passinato Amorim, que segue acompanhado da certidão, expedida em 24 de maio de 2018, pelo Gestor Judiciário Sr. Gerson Nunes dos Santos, da Vara Única da Comarca de Alto Garças-MT, noticiando a Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 818.20.2007.811.0035 - Código 8651, movida por **Claudio Chaves de Macedo e Érica Lange de Macedo**, contra **Odelir Antônio Balbinotti** CPF/MF n.º 389.642.289-87 e RG n.º 688.557-2 SSP/MT, procede-se a esta averbação premonitória sobre o imóvel constante da presente matrícula, em atendimento ao artigo 828, do NCPC. VALOR DA CAUSA: R\$ 1.026.083,59 (um milhão, vinte e seis mil, oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos). IMÓVEL PENHORADO: 149ha.63a05,00ca (cento e quarenta e nove hectares, sessenta e três ares e cinco centiares) do imóvel rural denominado "Fazenda Shaparral Estância", constante nesta matrícula, objeto do **R.11/1.524** deste RGI.. Alto Garças - MT, 11 de junho de 2018. A Oficiala Registradora Designada: *Rozeana Motta* (Rozeana Hubner da Motta). Emol: R\$ 13,38 + (ISSQN R\$ 0,21) = Total de R\$ 13,59. Selo Digital: BBM27434. A Oficiala:

**AV.38/1.524.** Em 21 de junho de 2018. **RETIFICAÇÃO.** Retifica-se de ofício que por um lapso foi constado erroneamente o número da "AV.01/1.524", para fazer constar corretamente AV.02/1.524, restando inalterado os demais dados da averbação acima. Alto Garças-MT, 21 de junho de 2018. A Oficiala Registradora Designada: *Rozeana Motta* (Rozeana Hubner da Motta). Emol.: Nihil.

**AV.39/1.524.** Em 08 de outubro de 2018. Protocolo n.º 41.164, de 04/10/2018. **AVERBAÇÃO DE PENHORA.** DEVEDORES: **ODELIR ANTÔNIO BALBINOTTI**, CPF/MF n.º 389.642.289-87 e **MARIA IVETE CALVO BALBINOTTI**, CPF/MF n.º 529.518.559-15. CREDORA: **KPM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ: 00.309.708/0001-29. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Conforme requerimento da Empresa KPM Empreendimentos e Participações Ltda e Certidão de Termo de Penhora, lavrada em 18 de março de 2013, ação de execução, Processo Cível e do Trabalho em que a Empresa KPM Empreendimentos e Participações Ltda move contra Odelir Antônio Balbinotti e Maria Ivete Calvo Balbinotti, expedida pelo Sr. Luiz Antonio Sari Juiz de Direito em substituição legal e Eduardo Rocha Passos Gestor Judicial da Segunda Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT. IMÓVEL PENHORADO: 424ha,18a,49ca (quatrocentos e vinte e quatro hectares, dezoito ares e quarenta e nove centiares) do imóvel rural denominado "Fazenda da Mata", constante nesta matrícula, deste RGI.. Alto Garças-MT, 08 de outubro de 2018. A Oficiala Registradora Designada: *Rozeana Motta* (Rozeana Hubner da Motta). Emol: R\$ 68,53+(ISSQN R\$1,53) Total de R\$ 70,06. Selo Digital: BBM29570. A Oficiala:

**AV.40/1.524.** Em 21 de outubro de 2019. Protocolo n.º 41.989, de 09/10/2019. **PENHORA.** DEVEDOR: **ODELIR ANTÔNIO BALBINOTTI.** CREDORA: **BUNGE FERTILIZANTES S/A.** TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora, Intimação, Avaliação, lavrado em 11 de janeiro de 2019, ação de execução, Processo n.º 1216-78-2018.811.0035, em que a Bunge Fertilizantes S/A move contra Odelir Antônio Balbinotti, expedida pela Sra. Ruth Carnauba de Paiva Vieira, Oficial de Justiça/avaliadora, da Vara Única da Comarca de Alto Garças-MT. IMÓVEL PENHORADO: 149,63a.05ca (cento e quarenta e nove hectares, sessenta e três ares e cinco centiares) do imóvel rural denominado "Fazenda Shaparral Estância", constante nesta matrícula, objeto do **R.11/1.524** deste RGI.. Alto Garças-MT, 21 de outubro de 2019. A Oficial Registradora Designada: *Rozeana Motta* (Rozeana Hubner da Motta). Emol: R\$ 70,90. Selo Digital: BBM35191. A Oficiala:

**AV.41/1.524.** Em 13 de dezembro de 2019. Protocolo n.º 42.122, de 04/12/2019. **AVERBAÇÃO DE PENHORA.** DEVEDOR: **ODELIR ANTÔNIO BALBINOTTI**, CPF/MF n.º 389.642.289-87. CREDORA: **BASF S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 48.539.407/0001-18, com sede social na Estrada Samuel Aizemberg, n.º 1707, em São Bernardo do Campo-SP. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Conforme requerimento da Empresa Basf S.A. representada por seu advogado e bastante procurador infra-assinado, Sr.º Evaldo Rezende Fernandes, OAB/MT-3.610/O, Certidão e Termo de Penhora, lavrada em 03 de julho de 2015, ação de execução de Título Extrajudicial, nos autos de n.º 3454-21.2008.811.0003, Processo Cível e do Trabalho em que a Empresa Basf S.A. move contra Odelir Antônio Balbinotti, expedida pelo Dr. Renan C. L. Pereira do Nascimento Juiz de Direito em substituição legal e Angélica Alves de Almeida Gestora Judicial da Segunda Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT. IMÓVEL PENHORADO: 424ha,18a,49ca (quatrocentos e vinte e quatro hectares, dezoito ares e quarenta e nove centiares) do imóvel rural denominado "Fazenda da Mata", constante nesta matrícula, deste RGI.. Alto Garças-MT, 13 de dezembro de 2019. A Oficial Registradora Designada: *Rozeana Motta* (Rozeana Hubner da Motta). Emol: R\$ 70,90. Selo

MATRICULA N.º

1.524

Em 11 de junho de 2018

FLS.  
02F

IMÓVEL

Oficial

R

MATRÍCULA N.º 1.524

COMARCA DE ALTO GARÇAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
REGISTRO GERAL - LIVRO 2

Rozeana Hubner da Motta  
Oficial Registradora Designada

**AV.37/1.524.** Em 11 de junho de 2018. Protocolo n.º 40.844, de 08/06/2018. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Em atenção ao requerimento firmado, pelo Sr. Claudio Chaves de Macedo e pela Sra. Érica Lange de Macedo, representados pelo advogado Sr. Fernando Cesar Passinato Amorim, que segue acompanhado da certidão, expedida em 24 de maio de 2018, pelo Gestor Judiciário Sr. Gerson Nunes dos Santos, da Vara Única da Comarca de Alto Garças-MT, noticiando a Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 818.20.2007.811.0035 - Código 8651, movida por **Claudio Chaves de Macedo e Érica Lange de Macedo**, contra **Odelir Antônio Balbinotti** CPF/MF n.º 389.642.289-87 e RG n.º 688.557-2 SSP/MT, procede-se a esta **averbação premonitória** sobre o imóvel constante da presente matrícula, em atendimento ao artigo 828, do NCPC. VALOR DA CAUSA: R\$ 1.026.083,59 (um milhão, vinte e seis mil, oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos). IMÓVEL PENHORADO: 149ha.63a05,00ca (cento e quarenta e nove hectares, sessenta e três ares e cinco centiares) do imóvel rural denominado "Fazenda Shaparral Estância", constante nesta matrícula, objeto do **R.11/1.524** deste RGI.. Alto Garças - MT, 11 de junho de 2018. A Oficiala Registradora Designada: Rozeana Motta (Rozeana Hubner da Motta). Emol: R\$ 13,38 + (ISSQN R\$ 0,21) = Total de R\$ 13,59. Selo Digital: BBM27434. A Oficiala:

**AV.38/1.524.** Em 21 de junho de 2018. **RETIFICAÇÃO.** Retifica-se de ofício que por um lapso foi constado erroneamente o número da "AV.01/1.524", para fazer constar corretamente **AV.02/1.524**, restando inalterado os demais dados da averbação acima. Alto Garças-MT, 21 de junho de 2018. A Oficiala Registradora Designada: Rozeana Motta (Rozeana Hubner da Motta). Emol.: Nihil.

**AV.39/1.524.** Em 08 de outubro de 2018. Protocolo n.º 41.164, de 04/10/2018. **AVERBAÇÃO DE PENHORA.** DEVEDORES: **ODELIR ANTÔNIO BALBINOTTI**, CPF/MF n.º 389.642.289-87 e **MARIA IVETE CALVO BALBINOTTI**, CPF/MF n.º 529.518.559-15. CREDORA: **KPM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ: 00.309.708/0001-29. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Conforme requerimento da Empresa KPM Empreendimentos e Participações Ltda e Certidão de Termo de Penhora, lavrada em 18 de março de 2013, ação de execução, Processo Cível e do Trabalho em que a Empresa KPM Empreendimentos e Participações Ltda move contra Odelir Antônio Balbinotti e Maria Ivete Calvo Balbinotti, expedida pelo Sr. Luiz Antonio Sari Juiz de Direito em substituição legal e Eduardo Rocha Passos Gestor Judicial da Segunda Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT. IMÓVEL PENHORADO: 424ha,18a,49ca (quatrocentos e vinte e quatro hectares, dezoito ares e quarenta e nove centiares) do imóvel rural denominado "Fazenda da Mata", constante nesta matrícula, deste RGI.. Alto Garças-MT, 08 de outubro de 2018. A Oficiala Registradora Designada: Rozeana Motta (Rozeana Hubner da Motta). Emol: R\$ 68,53+(ISSQN R\$1,53) Total de R\$ 70,06. Selo Digital: BBM29570. A Oficiala:

**AV.40/1.524.** Em 21 de outubro de 2019. Protocolo n.º 41.989, de 09/10/2019. **PENHORA.** DEVEDOR: **ODELIR ANTÔNIO BALBINOTTI.** CREDORA: **BUNGE FERTILIZANTES S/A.** TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora, Intimação, Avaliação, lavrado em 11 de janeiro de 2019, ação de execução, Processo n.º **1216-78.2018.811.0035**, em que a Bunge Fertilizantes S/A move contra Odelir Antônio Balbinotti, expedida pela Sra. Ruth Carnauba de Paiva Vieira, Oficial de Justiça/avaliadora, da Vara Única da Comarca de Alto Garças-MT. IMÓVEL PENHORADO: 149,63a.05ca (cento e quarenta e nove hectares, sessenta e três ares e cinco centiares) do imóvel rural denominado "Fazenda Shaparral Estância", constante nesta matrícula, objeto do **R.11/1.524** deste RGI.. Alto Garças-MT, 21 de outubro de 2019. A Oficial Registradora Designada: Rozeana Motta (Rozeana Hubner da Motta). Emol: R\$ 70,90. Selo Digital: BBM35191. A Oficiala:

**AV.41/1.524.** Em 13 de dezembro de 2019. Protocolo n.º 42.122, de 04/12/2019. **AVERBAÇÃO DE PENHORA.** DEVEDOR: **ODELIR ANTÔNIO BALBINOTTI**, CPF/MF n.º 389.642.289-87. CREDORA: **BASF S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 48.539.407/0001-18, com sede social na Estrada Samuel Aizemberg, n.º 1707, em São Bernardo do Campo-SP. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Conforme requerimento da Empresa Basf S.A. representada por seu advogado e bastante procurador infra-assinado, Sr.º Evaldo Rezende Fernandes, OAB/MT-3.610/O, Certidão e Termo de Penhora, lavrada em 03 de julho de 2015, ação de execução de Título Extrajudicial, nos autos de n.º **3454-21.2008.811.0003**, Processo Cível e do Trabalho em que a Empresa Basf S.A. move contra Odelir Antônio Balbinotti, expedida pelo Dr. Renan C. L. Pereira do Nascimento Juiz de Direito em substituição legal e Angélica Alves de Almeida Gestora Judicial da Segunda Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT. IMÓVEL PENHORADO: 424ha,18a,49ca (quatrocentos e vinte e quatro hectares, dezoito ares e quarenta e nove centiares) do imóvel rural denominado "Fazenda da Mata", constante nesta matrícula, deste RGI.. Alto Garças-MT, 13 de dezembro de 2019. A Oficial Registradora Designada: Rozeana Motta (Rozeana Hubner da Motta). Emol: R\$ 70,90. Selo



MATRÍCULA N.º 1.524

COMARCA DE ALTO GARÇAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO  
REGISTRO GERAL - LIVRO 2

Rozeana Hubner da Motta  
Oficial Registradora Designada

MATRÍCULA N.º

1.524

Em 13 de dezembro de 2019

FLS.  
02V

Oficial

IMÓVEL

Digital:BBM36068.

A Oficiala:

**AV.42/1.524.** Em 27 de fevereiro de 2020. Protocolo n.º 42.284, de 23/03/2020. **AVERBAÇÃO DE PENHORA.** DEVEDOR: **ODELIR ANTÔNIO BALBINOTTI**, CPF/MF n.º 389.642.289-87. CREDOR: **IVALDO REZENDE FERNANDES**, brasileiro, casado, advogado OAB/MT 3.610/O, RG 0163716-9-SSP/MT, CPF/MF n.º 314.675.041-49, com escritório profissional na R. Barão de Melgaço, 3.916, Centro Norte, em Cuiabá-MT. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Conforme requerimento do Sr.º Evaldo Rezende Fernandes, OAB/MT-3.610/O, Certidão e Termo de Penhora, lavrada em 02 de outubro de 2019, nos autos de n.º **12437-04.2011.811.0003 - 707460**, Processo Cível e do Trabalho em que o Sr. Evaldo Rezende Fernandes move contra Odelir Antônio Balbinotti, expedida pelo Dr. Jorge Iafelice dos Santos, Juiz de Direito e pela Sra. Angélica Alves de Almeida, Gestora Judiciária da Segunda Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT. **IMÓVEL PENHORADO:** 149ha 63a 05ca (cento e quarenta e nove hectares, sessenta e três ares e cinco centiares) do imóvel rural denominado "Fazenda da Mata", constante nesta matrícula, objeto do **R.11/1.524** deste R.G.I.. **VALOR DA CAUSA:** R\$ 5.252,11 (cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e onze centavos). Alto Garças-MT, 27 de fevereiro de 2020. A Oficial Registradora Designada: Rozeana Motta (Rozeana Hubner da Motta). **Emol: R\$ 73,20.** Selo Digital:BJU31152.

**AV.43/1.524.** Em 20 de julho de 2020. Protocolo n.º 42.515, de 30/06/2020. **BAIXA DE HIPOTECA.** Proceder-se a este cancelamento, nos termos da "Autorização de Baixa de Registro", da Cédula de Pignoratícia e Hipotecária n.º 0142.2004, datado de 01 de junho de 2020, firmado pelo Sr. Régio Barcelos da Silva e pelo Sr. Alcione Rodrigues do Amaral, representantes do **Banco Santander (Brasil) S/A**, agência de Rondonópolis-MT, apresentado a este R.G.I. pelo devedor, para que a **R.15/1.524, AV.16, AV.17 e AV.21/1.524** fique **CANCELADO** e considerado inexistente, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. Alto Garças-MT, 20 de julho de 2020. A Oficial Registradora Designada: Rozeana Motta (Rozeana Hubner da Motta). **Emol: R\$ 14,20.** Selo Digital:BJU33017.

**AV.44/1.524.** Em 07 de abril de 2021. Protocolo n.º 43.011, de 25/03/2021. DEVEDORA: **MARIA IVETE CALVO BALBINOTTI**, CPF/MF n.º 529.518.559-15, RG n.º 30533674, brasileira, casada, agricultora, com endereço na Avenida Dom Wunibaldo, n.º 1.103, Bairro Centro, em Rondonópolis-MT. CREDORES: **CLÁUDIO CHAVES DE MACEDO** e **ÉRICA LANGE DE MACEDO**. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora - Avaliação - Intimação, lavrada em 11 de dezembro de 2020, nos autos do processo n.º 817-35.2007.811-0035 - Código 8650, Processo Cível e do Trabalho que Cláudio Chaves de Macedo e Érica Lange de Macedo move contra Maria Ivete Calvo Balbinotti, expedida pelo Sr. Gerson Nunes dos Santos, Gestor Judicial, Vara Única da Comarca de Alto Garças - MT, que segue acompanhado do Auto de Avaliação, lavrado em 08 de fevereiro de 2021, firmado por Geraldo R. de Souza, Oficial de Justiça. **VALOR DA CAUSA:** R\$ 202.800,00 (duzentos e dois mil e oitocentos reais). **IMÓVEL PENHORADO:** 149,63,05 ha (cento e quarenta e nove hectares, sessenta e três ares e cinco centiares) do imóvel rural denominado "Fazenda Shaparral Estância", constante nesta matrícula, objeto do **R.11/1.524** deste R.G.I., avaliado em R\$ 3.466.000,00. Alto Garças - MT, 07 de abril de 2021. A Oficial Registradora Designada: Rozeana Motta (Rozeana Hubner da Motta). **Emol.: R\$ 77,00.** Selo Digital: BJU36748. A Oficiala:

MATRICULA N.º

1.524

Em 13 de dezembro de 2019

FLS.  
02V

Oficial

IMÓVEL

Digital:BBM36068.

A Oficiala:

**AV.42/1.524.** Em 27 de fevereiro de 2020. Protocolo n.º 42.284, de 23/03/2020. **AVERBAÇÃO DE PENHORA.** DEVEDOR: **ODELIR ANTÔNIO BALBINOTTI**, CPF/MF n.º 389.642.289-87. CREDOR: **IVALDO REZENDE FERNANDES**, brasileiro, casado, advogado OAB/MT 3.610/O, RG 0163716-9-SSP/MT, CPF/MF n.º 314.675.041-49, com escritório profissional na R. Barão de Melgaço, 3.916, Centro Norte, em Cuiabá-MT. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Conforme requerimento do Sr.º Evaldo Rezende Fernandes, OAB/MT-3.610/O, Certidão e Termo de Penhora, lavrada em 02 de outubro de 2019, nos autos de n.º **12437-04.2011.811.0003 - 707460**, Processo Cível e do Trabalho em que o Sr. Evaldo Rezende Fernandes move contra Odelir Antônio Balbinotti, expedida pelo Dr. Jorge Iafelice dos Santos, Juiz de Direito e pela Sra. Angélica Alves de Almeida, Gestora Judiciária da Segunda Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT. **IMÓVEL PENHORADO:** 149ha 63a 05ca (cento e quarenta e nove hectares, sessenta e três ares e cinco centiares) do imóvel rural denominado "Fazenda da Mata", constante nesta matrícula, objeto do **R.11/1.524** deste R.G.I.. **VALOR DA CAUSA:** R\$ 5.252,11 (cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e onze centavos). Alto Garças-MT, 27 de fevereiro de 2020. A Oficial Registradora Designada: Rozeana Motta (Rozeana Hubner da Motta). **Emol: R\$ 73,20.** Selo Digital:BJU31152.

**AV.43/1.524.** Em 20 de julho de 2020. Protocolo n.º 42.515, de 30/06/2020. **BAIXA DE HIPOTECA.** Proceder-se a este cancelamento, nos termos da "Autorização de Baixa de Registro", da Cédula de Pignoratícia e Hipotecária n.º 0142.2004, datado de 01 de junho de 2020, firmado pelo Sr. Régio Barcelos da Silva e pelo Sr. Alcione Rodrigues do Amaral, representantes do **Banco Santander (Brasil) S/A**, agência de Rondonópolis-MT, apresentado a este R.G.I. pelo devedor, para que a **R.15/1.524, AV.16, AV.17 e AV.21/1.524** fique **CANCELADO** e considerado inexistente, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. Alto Garças-MT, 20 de julho de 2020. A Oficial Registradora Designada: Rozeana Motta (Rozeana Hubner da Motta). **Emol: R\$ 14,20.** Selo Digital:BJU33017.

**AV.44/1.524.** Em 07 de abril de 2021. Protocolo n.º 43.011, de 25/03/2021. DEVEDORA: **MARIA IVETE CALVO BALBINOTTI**, CPF/MF n.º 529.518.559-15, RG n.º 30533674, brasileira, casada, agricultora, com endereço na Avenida Dom Wunibaldo, n.º 1.103, Bairro Centro, em Rondonópolis-MT. CREDORES: **CLÁUDIO CHAVES DE MACEDO** e **ÉRICA LANGE DE MACEDO**. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora - Avaliação - Intimação, lavrada em 11 de dezembro de 2020, nos autos do processo n.º 817-35.2007.811-0035 - Código 8650, Processo Cível e do Trabalho que Cláudio Chaves de Macedo e Érica Lange de Macedo move contra Maria Ivete Calvo Balbinotti, expedida pelo Sr. Gerson Nunes dos Santos, Gestor Judicial, Vara Única da Comarca de Alto Garças - MT, que segue acompanhado do Auto de Avaliação, lavrado em 08 de fevereiro de 2021, firmado por Geraldo R. de Souza, Oficial de Justiça. **VALOR DA CAUSA:** R\$ 202.800,00 (duzentos e dois mil e oitocentos reais). **IMÓVEL PENHORADO:** 149,63,05 ha (cento e quarenta e nove hectares, sessenta e três ares e cinco centiares) do imóvel rural denominado "Fazenda Shaparral Estância", constante nesta matrícula, objeto do **R.11/1.524** deste R.G.I., avaliado em R\$ 3.466.000,00. Alto Garças - MT, 07 de abril de 2021. A Oficial Registradora Designada: Rozeana Motta (Rozeana Hubner da Motta). **Emol.: R\$ 77,00.** Selo Digital: BJU36748. A Oficiala:

MATRICULA N.º 1.524

COMARCA DE ALTO GARÇAS  
ESTADO DE MATO GROSSOREGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO  
REGISTRO GERAL - LIVRO 2Rozeana Hubner da Motta  
Oficiala Registradora Designada